



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 04 de março de 2021

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.627, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.
Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 101.408,82 e transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 42.000,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.522, de 16 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Lei nº 9.455, de 28 de setembro de 2020, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei nº 9.455, de 28 de setembro de 2020, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 101.408,82 (cento e um mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e dois centavos) tendo as seguintes classificações orçamentárias:

1)	08	08011	1545200392262	449051	Obras e Instalações:	R\$	37.408,82
2)	14	14712	1030200102191	449052	Equip. e Mat. Permanente:	R\$	64.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Fica transferida a importância de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2021, assim discriminada:

Das dotações:

1)	16	16011	0618100171086	339039	Outros Serv. de Terc. – P. J.:	R\$	13.000,00
2)	16	16011	0612200042081	339039	Outros Serv. de Terc. – P. J.:	R\$	4.000,00
3)	16	16011	0618100172088	339030	Material de Consumo:	R\$	21.000,00
4)	16	16011	0618100172090	339036	Outros Serv. de Terc. – P. F.:	R\$	4.000,00

Para a dotação:

1)	16	16011	0618100172080	339039	Outros Serv. de Terc. – P. J.:	R\$	42.000,00
----	----	-------	---------------	--------	--------------------------------	-----	-----------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de fevereiro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ARTUR COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

PAULO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

SIDNEY MIGUEL DA SILVA NUNES
Comandante da GCMP

FÁBIO FERREIRA DE MOURA
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 18.628, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.
Altera o Decreto nº 2.951/1980 que "Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, imóveis destinados à implantação do Parque da Rua do Porto e dá outras providências".

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A descrição do Lote 273, Quadra 35, Setor 01, da Área A, constante do art. 1º e o art. 3º, do Decreto nº 2.951, de 07 de abril de 1980, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º ...

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Área a ser declarada de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial para implantação do projeto da Rua do Porto.

Protocolo: 7.821 / 1980 – Ap. 11.521 / 1982

Proprietário: Santina Pelóia

Local: Caminho de Servidão (Rua do Porto)

Bairro: Parque da Rua do Porto S-01 Q-35 L-1038 Matrícula: 13.054 – 1º C.R.I.

Áreas: Desapropriada: 249,00 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área Desapropriada – 249,00 m²

Um terreno situado nesta cidade, situando-se a 59,00 metros de alinhamento da rua do Porto, o qual mede: dez metros de frente para uma Servidão de Passagem; igual medida no fundo onde confronta com Henrique Nehring; vinte e cinco metros e trinta centímetros de um lado, da frente ao fundo, confrontando com propriedade de Carmen Pacheco Toledo; e vinte e quatro metros e cinquenta centímetros de outro lado, também da frente ao fundo confrontando com propriedade de João Wilson Lafrata; situado no lado ímpar, quadra formada pela Rua do Porto e propriedades de quem de direito.

...

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.092.0039.1024 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2021 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário." (NR)

Art. 2º O Memorial Descritivo e a planta da área acima descrita, partes integrantes do Decreto nº 2.951, de 07 de abril de 1980, ficam substituídos pelos respectivos que seguem anexos ao presente Decreto.

Art. 3º Após a conclusão da desapropriação de que trata este Decreto, fica a Prefeitura do Município de Piracicaba autorizada a cadastrar os bens adquiridos em seu ativo permanente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de fevereiro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

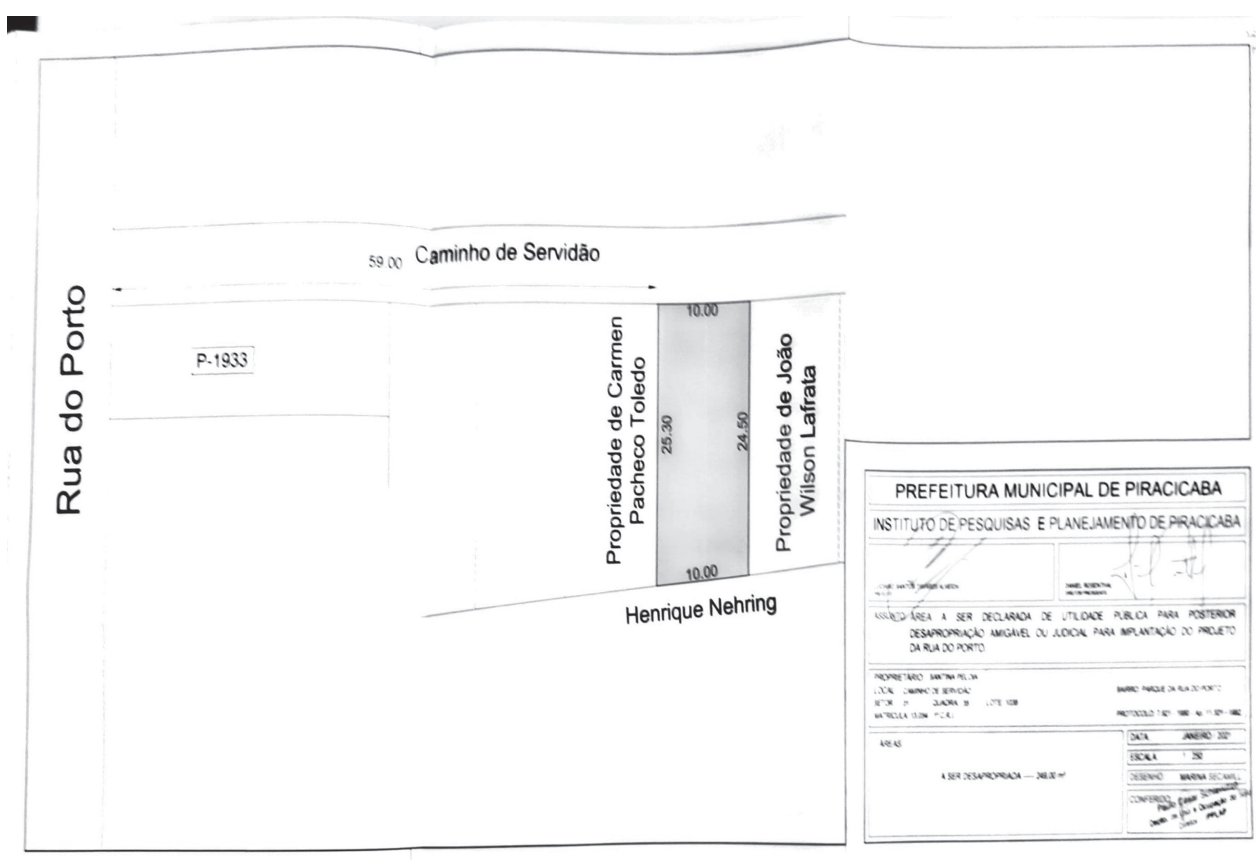
PAULO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

DANIEL ROSENTHAL
Diretor Presidente do IPPLAP

FÁBIO FERREIRA DE MOURA
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa





MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Área a ser declarada de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial para implantação do projeto da Rua do Porto.
Protocolo: 7.821 / 1980 – Ap. 11.521 / 1982
Proprietários: Santina Pelóia
Local: Caminho de Servidão (Rua do Porto)
Bairro: Parque da Rua do Porto S-01 Q-35 L-1038 Matrícula: 13.054 – 1º C.R.I.
Áreas: Desapropriada: 249,00 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área Desapropriada – 249,00 m²

Um terreno situado nesta cidade, situando-se a 59,00 metros de alinhamento da rua do Porto, o qual mede: dez metros de frente para uma Servidão de Passagem; igual medida no fundo onde confronta com Henrique Nehring; vinte e cinco metros e trinta centímetros de um lado, da frente ao fundo, confrontando com propriedade de Carmen Pacheco Toledo; e vinte e quatro metros e cinquenta centímetros de outro lado, também da frente ao fundo confrontando com propriedade de João Wilson Lafrata; situado no lado ímpar, quadra formada pela Rua do Porto e propriedades de quem de direito.

Piracicaba, 09 de dezembro de 2020.

Márcio José Pizzol
DPTO. DE PROJETOS ESPECIAIS

R. Antonio Correa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba - SP - CEP: 13400-810 - Tel: (19) 3403-1200
Site: www.ipplap.com.br e-mail: ipplap@ipplap.com.br

PROJETO DE LEI

Autoriza o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE a alienar, mediante doação, imóvel de sua propriedade localizado na Avenida Rio das Pedras, Bairro Taquaral, à Administração Direta do Município de Piracicaba, para futura implantação do Ecoponto – Cecap e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE autorizado a alienar, mediante doação, o imóvel de sua propriedade abaixo discriminado, localizado na Avenida Rio das Pedras, Bairro Taquaral, à Administração Direta do Município de Piracicaba, para futura implantação do Ecoponto – Cecap, nos moldes do disposto no art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 c/c art. 42, da Lei Orgânica do Município de Piracicaba e conforme memorial descritivo, planta e matrícula, que assim se descreve:

“MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA - SEMAE, OBJETO DE DOAÇÃO AO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, PARA FUTURA IMPLANTAÇÃO DO ECOPONTO - CECAP.

Proprietário: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE

Protocolo: 123.348 / 2020.

Local: Avenida Rio das Pedras

Bairro: Taquaral

Matrícula: 76.911 - 2º C.R.I.

Finalidade: Receber em doação

Área: 20.589,00 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a receber em doação – 20.589,00 m²

Uma área de terras, destacado da Fazenda Taquaral, no Bairro Taquaral, em Piracicaba, destinada à ampliação da área útil da E.T.E. – CECAP e ACESSO, que assim se descreve: inicia no marco “1” situado à margem direita da Avenida Rio das Pedras no sentido cidade ao Bairro CECAP com a divisa da faixa de domínio da FEPASA, deste marco segue em reta acompanhando a faixa de domínio da FEPASA com rumo de 14°57'23" SE na extensão de 130,52 metros até encontrar o marco “2”, deste marco deflete à direita e segue em reta com rumo de 67°58'33" SW, na extensão de 142,73 metros confrontando com a área remanescente de Mause S/A – Equipamentos Industriais, até encontrar o marco “3”, deste marco deflete à direita e segue em reta com rumo de 22°01'27" NW na extensão de 100,15 metros até encontrar o marco “4”, deste marco deflete à esquerda e segue em reta com rumo de 67°58'33" SW na extensão de 310,00 metros até encontrar o marco “5”, confrontando dos marcos “3” ao “5” com área de propriedade da Prefeitura do Município de Piracicaba, do marco “5” deflete à direita e segue em reta com rumo de 22°01'27" NW na extensão de 5,00 metros até encontrar o marco “6”, deste marco deflete à direita e segue em reta com rumo de 67°58'33" NE na extensão de 310,00 metros até encontrar o marco “7”, deste marco deflete à esquerda e segue em reta com rumo de 54°47'45" NE na extensão de 109,65 metros até encontrar o marco “8”, deste marco deflete à esquerda e segue em reta com rumo de 53°32'47" NW na extensão de 32,91 metros até encontrar o marco “9”, confrontando dos marcos “5” ao “9” com área remanescente da Mause S/A Equipamentos Industriais, do marco “9” deflete à direita e segue em reta com rumo de 88°57'58" NE, na extensão de 38,00 metros até encontrar o marco “10”, deste marco deflete à direita e segue em reta com rumo de 87°57'38" SE na extensão de 36,98 metros até encontrar o marco “1”, inicial da presente descrição, dos marcos “9” ao “1”, segue acompanhando a margem direita da Avenida Rio das Pedras no sentido cidade ao Bairro CECAP, encerrando assim o perímetro, com uma área de 20.589,00 metros quadrados, cadastrado na Prefeitura Municipal de Piracicaba, distr. 01, setor 17.”



Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



§ 1º A área objeto da doação de que trata esta Lei deverá ser utilizada para a construção e implantação do Ecoponto - CECAP, devendo a conclusão das obras se dar no prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses, contados da lavratura da escritura de doação, não podendo ter sua finalidade desvirtuada em nenhum sentido.

§ 2º O descumprimento do prazo estabelecido no § 1º, retro, ou a utilização do imóvel para outros fins implicará na interposição por parte do SEMAE, a qualquer tempo, das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, visando à reversão do bem ora doado ao patrimônio da Autarquia, com todas as benfeitorias porventura executadas, não gerando direito à indenização de nenhuma espécie.

Art. 2º Da escritura de doação deverão constar, obrigatoriamente, todas as cláusulas e condições estabelecidas nesta Lei, sendo que as despesas com sua lavratura e registro correrão por conta do orçamento da Prefeitura do Município de Piracicaba.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos à apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que “autoriza o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE a alienar, mediante doação, imóvel de sua propriedade localizado na Avenida Rio das Pedras, Bairro Taquaral, à Administração Direta do Município de Piracicaba, para futura implantação do Ecoponto – CECAP e dá outras providências”.

Preliminarmente, cabe destacar que a presente propositura visa autorizar o SEMAE a doar à Administração Direta do Município, um imóvel de sua propriedade, para implantação de um novo Ecoponto no Bairro Taquaral, pela Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente – SEDEMA. Os Ecopontos são locais cercados, com funcionários e informações à população para depositar corretamente os resíduos de construção civil, rejeitos (poda de árvores, gramas e demais resíduos), pneus entre outros. Esses locais são gerenciados pela SEDEMA que realiza a retirada e destinação correta dos resíduos.

Além disso, cabe destacar que a área se trata de uma Estação de Tratamento de Esgotos desativada e, segundo o SEMAE ao solicitar a desativação desta ETE, no encerramento das atividades junto à CETESB foi prevista a utilização da área para plantio compensatório ou implantação de aterro de material inerte, razão pela qual decidiu-se que a implantação de um novo Ecoponto atendia ao plano de encerramento determinado pela CETESB.

Assim, conforme nos ensina Hely Lopes Meirelles, em sua obra Direito Administrativo “a administração dos bens públicos compreende normalmente a utilização e conservação do patrimônio público, mas, excepcionalmente, pode a Administração ter necessidade ou interesse na alienação de alguns de seus bens, caso em que deverá atender às exigências impostas por normas superiores.” (obra citada, 23ª edição, Malheiros Editores, São Paulo, 1998, pág. 426).

Desta forma, aplicar-se-á, ao caso em tela o instituto da alienação, o qual é bem conceituado pelo mesmo doutrinador como sendo, “toda transferência de propriedade, remunerada ou gratuita, sob a forma de venda, permuta, doação, dação em pagamento, investidura, legitimação de posse ou concessão de domínio” (Obra citada, pág. 426).

Importante lembrar, também, o disposto no art. 17, da Lei 8.666/93, que trata das licitações e contratações da Administração Pública e enumera a matéria da seguinte forma:

“Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I - quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da Administração direta e entidades autárquicas e fundacionais, e, para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência, dispensada esta nos seguintes casos: b) doação, permitida exclusivamente para outro órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera de governo, ressalvado o disposto nas alíneas f, h e i; (...)

§ 4º A doação com encargo será licitada e de seu instrumento constarão obrigatoriamente os encargos, o prazo de seu cumprimento e a cláusula de reversão, sob pena de nulidade do ato, sendo dispensada a licitação no caso de interesse público devidamente justificado”

Por sua vez, a alínea “a”, do inciso I, do art. 42 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba dispõe que:

“Art. 42. A alienação de bens municipais, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será sempre precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I - quando imóveis, dependerá de avaliação e autorização legislativa, observada a legislação que estabelece normas de licitação e contratação para a administração pública;”

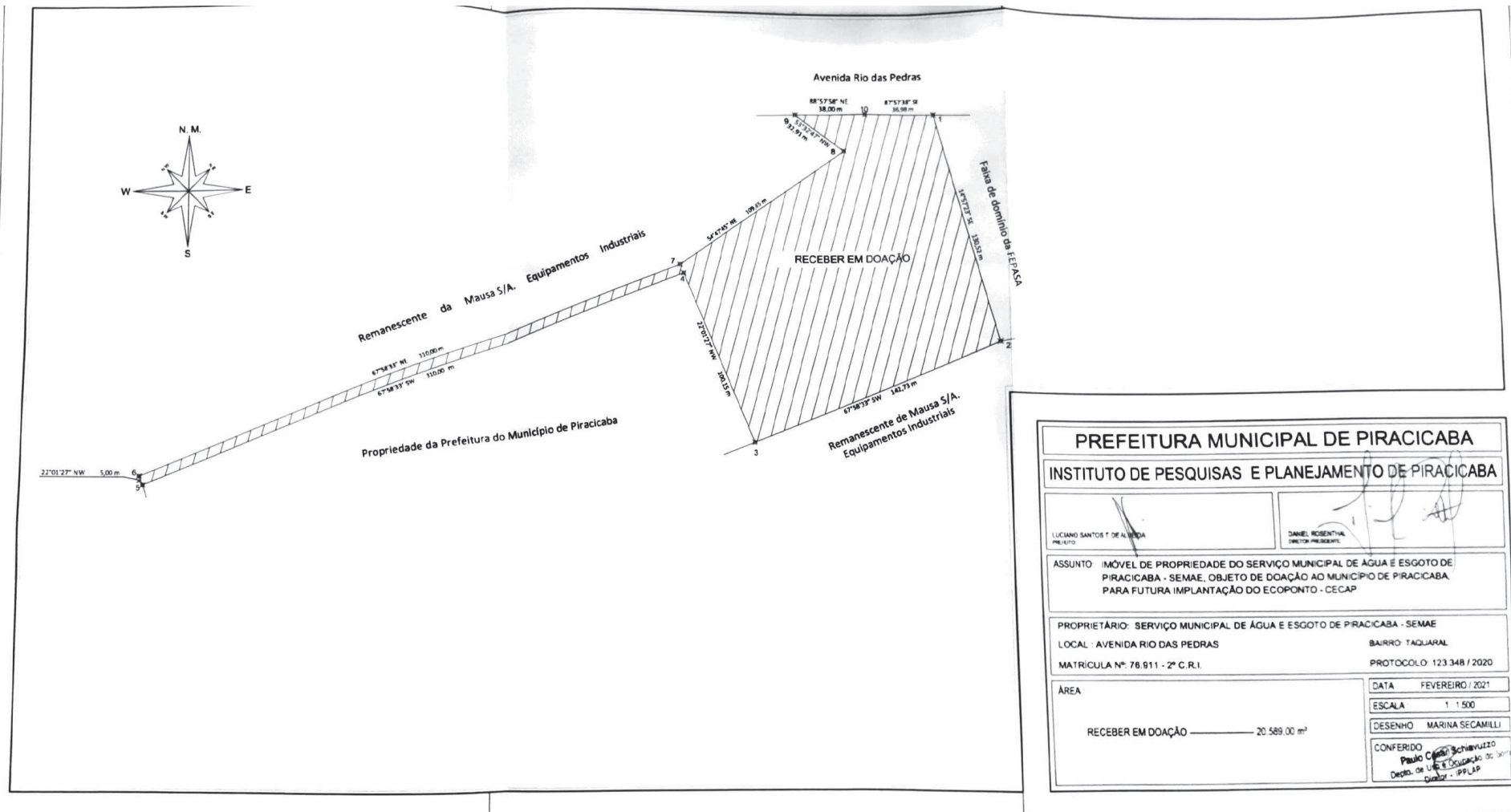
Sendo assim, podemos concluir que é possível a realização da doação pretendida, desde haja interesse público devidamente justificado, bem como cláusula de reversão, além dos demais requisitos acima aduzidos.

Neste caso, podemos nos utilizar a definição de Celso Antônio Bandeira de Mello sobre interesse público, sendo ele “o interesse resultante do conjunto dos interesses que os indivíduos pessoalmente têm quando considerados em sua qualidade de membros da sociedade e pelo simples fato de o serem” (Curso de Direito Administrativo, 12ª edição, Malheiros Editores, São Paulo, 2000, pág. 59).

Portanto, em face da relevância dos motivos que ensejaram a apresentação do presente projeto de lei e, diante do fato de que a doação ora pretendida se encontra revestida do interesse público de toda a coletividade piracicabana é que solicitamos dessa Egrégia Casa de Leis a aprovação desta propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 24 de fevereiro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal





MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA - SEMAE, OBJETO DE DOAÇÃO AO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, PARA FUTURA IMPLANTAÇÃO DO ECOPONTO - CECAP.

Proprietário: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE

Protocolo: 123.348 / 2020.

Local: Avenida Rio das Pedras **Bairro:** Taquaral

Matrícula: 76.911 - 2º C.R.I.

Finalidade: Receber em doação

Área: 20.589,00 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a receber em doação - 20.589,00 m²

Uma área de terras, destacado da Fazenda Taquaral, no Bairro Taquaral, em Piracicaba, destinada à ampliação da área útil da E.T.E. - CECAP e ACESSO, que assim se descreve: inicia no marco "1" situado à margem direita da Avenida Rio das Pedras no sentido cidade ao Bairro CECAP com a divisa da faixa de domínio da FEPASA, deste marco segue em reta acompanhando a faixa de domínio da FEPASA com rumo de 14°57'23" SE na extensão de 130,52 metros até encontrar o marco "2", deste marco deflete à direita e segue em reta com rumo de 67°58'33" SW, na extensão de 142,73 metros confrontando com a área remanescente de Mause S/A - Equipamentos Industriais, até encontrar o marco "3", deste marco deflete à direita e segue em reta com rumo de 22°01'27" NW na extensão de 100,15 metros até encontrar o marco "4", deste marco deflete à esquerda e segue em reta com rumo de 67°58'33" SW na extensão de 310,00 metros até encontrar o marco "5", confrontando dos marcos "3" ao "5" com área de propriedade da Prefeitura do Município de Piracicaba, do marco "5" deflete à direita e segue em reta com rumo de 22°01'27" NW na extensão de 5,00 metros até encontrar o marco "6", deste marco deflete à esquerda e segue em reta com rumo de 54°47'45" NE na extensão de 109,65 metros até encontrar o marco "7", deste marco deflete à esquerda e segue em reta com rumo de 53°32'47" NW na extensão de 32,91 metros até encontrar o marco "8", deste marco deflete à esquerda e segue em reta com rumo de 88°57'58" NE, na extensão de 38,00 metros até encontrar o marco "9", confrontando dos marcos "5" ao "9" com área remanescente da Mause S/A Equipamentos Industriais, do marco "9" deflete à direita e segue em reta com rumo de 88°57'58" NE, na extensão de 38,00 metros até encontrar o marco "10", deste marco deflete à direita e segue em reta com rumo de 87°57'38" SE na extensão de 36,98 metros até encontrar o marco "11", inicial da presente descrição, dos marcos "9" ao "11", segue acompanhando a margem direita da Avenida Rio das Pedras no sentido cidade ao Bairro CECAP, encerrando assim o perímetro, com uma área de 20.589,00 metros quadrados, cadastrado na Prefeitura Municipal de Piracicaba, distr. 01, setor 17.

Piracicaba, 12 de fevereiro de 2021.

Paulo César Schiavuzzo
Diretor Depto. de Uso e Ocupação do Solo

R. Antonio Correa Barbosa, 2233 - 9º Andar Centro - Piracicaba - SP - CEP. 13400-810 - Tel: (19) 3403-1200
Site: www.ipplap.com.br - e-mail: ipplap@ipplap.com.br



Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo - Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nº 011 / 2021

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após preceberem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROTOCOLO: 123.348 / 2020
PROPRIETÁRIO: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE
LOCAL: AVENIDA RIO DAS PEDRAS
BAIRRO: Taquaral
MATRÍCULA: 76.911 - 2º CRI.
FINALIDADE: Receber em Doação
ÁREA: 20.589,00 m²

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	TOTAL	M²	VALOR (M²)	TOTAL	
20.589,00	R\$ 31,62	R\$		R\$	R\$	R\$
TOTAL		651.024,18	TOTAL			651.024,18

* OBS.: - O valor por metro quadrado foi calculado conforme Zona Venal onde está localizada a área do imóvel (Zona Venal - 20).

Piracicaba, 12 de fevereiro de 2021

Adriana Aparecida da Silva
Membro

Andréa A. G. Savino
Membro

Paulo César Schiavuzzo
Membro

Saymon Luiz De J. Fuentes
Membro

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2.021.

LUCIANO SANTOS T. DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA 76911	DATA 23 de abril de 2002	Ficha 01
------------------------------	--------------------	-----------------------------	-------------

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL Uma área de terras, destacado da Fazenda Taquaral, no Bairro CECAP, em Piracicaba, destinada à ampliação da área útil da E.T.E. - CECAP e ACESSO, que assim se descreve: inicia no marco "1" situado à margem direita da Avenida Rio das Pedras no sentido cidade ao Bairro CECAP com a divisa da faixa de domínio da FEPASA, deste marco segue em reta acompanhando a faixa de domínio da FEPASA com rumo de 14°57'23" SE na extensão de 130,52 metros até encontrar o marco "2", deste marco deflete à direita e segue em reta com rumo de 67°58'33" SW, na extensão de 142,73 metros, confrontando com a área remanescente de Mause S/A - Equipamentos Industriais, até encontrar o marco "3", deste marco deflete à direita e segue em reta com rumo de 22°01'27" NW na extensão de 100,15 metros até encontrar o marco "4", deste marco deflete à esquerda e segue em reta com rumo de 67°58'33" SW na extensão de 310,00 metros até encontrar o marco "5", confrontando dos marcos "3" ao "5" com área de propriedade da Prefeitura do Município de Piracicaba, do marco "5" deflete à direita e segue em reta com rumo de 22°01'27" NW na extensão de 5,00 metros até encontrar o marco "6", deste marco deflete à esquerda e segue em reta com rumo de 54°47'45" NE na extensão de 109,65 metros até encontrar o marco "7", deste marco deflete à esquerda e segue em reta com rumo de 53°32'47" NW na extensão de 32,91 metros até encontrar o marco "8", deste marco deflete à esquerda e segue em reta com rumo de 88°57'58" NE, na extensão de 38,00 metros até encontrar o marco "9", confrontando dos marcos "5" ao "9" com área remanescente da Mause S/A Equipamentos Industriais, do marco "9" deflete à direita e segue em reta com rumo de 88°57'58" NE, na extensão de 38,00 metros até encontrar o marco "10", deste marco deflete à direita e segue em reta com rumo de 87°57'38" SE na extensão de 36,98 metros até encontrar o marco "11", inicial da presente descrição, dos marcos "9" ao "11", segue acompanhando a margem direita da Avenida Rio das Pedras no sentido cidade ao Bairro CECAP, encerrando assim o perímetro, com uma área de 20.589,00 metros quadrados, cadastrado na Prefeitura Municipal de Piracicaba, no distr. 01, setor 17.

PROPRIETÁRIO: MAUSA S/A - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, com sede em Piracicaba, na rua Santa Cruz, 1482, inscrita no CNPJ sob nº 54.363.072/0001-22, Piracicaba, 23 de abril de 2003. O Oficial Designado, Protocolado e Microfilmado sob nº 86881

REGISTRO ANTERIOR: R-02/48021 de 05/03/1992

R-01 - Em 23 de abril de 2003 - DESAPROPRIAÇÃO - Pela escritura de 24/02/2003, Livro nº 1304, pag. 211 a 214, do 1º tabelião local, MAUSA S/A - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, retro qualificada, no ato representada por seu Diretor Presidente, Roberto Dedini, TRANSMITEU o imóvel objeto desta matrícula a título de desapropriação amigável, pelo valor de R\$ 205,89, ao SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA - (SEMAE), Autarquia Municipal, com sede em Piracicaba, a rua 15 de Novembro, 2200, inscrito no CNPJ sob nº 50.853.555/0001-54, estando no ato

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA 76911	DATA 23 de abril de 2003	Ficha: 01
------------------------------	--------------------	-----------------------------	--------------

representado por seu Presidente, José Augusto Rego Barros Seydel, A Substituta do Oficial, Protocolado e Microfilmado sob nº 86881



Prefeitura do Município de Piracicaba

SIAT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

1 / 1
30/11/2020
16:02:22

ESPELHO DO BOLETIM DE INSCRIÇÃO CADASTRAL 1567531 - IMOBILIARIO

Distrito	1 - MUNICIPIO - PIRACICABA
CPD	1567531
Inscrição Cadastral (D.S.Q.L.S/L)	01.62.0102.0075.0000
Situação Cadastral	0 - ATIVO
Data do Cadastro	18/05/2012
Proprietário	1291272 - SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE PIRACICABA
Compromissário	
Área do Terreno	20589
Zona Venal	20
Área Construída - Cadastro Imobiliário	0
Diff. Área Construída - Fotointerpretada	0
Total de Área Construída	0
Unidades	0 - TERRENO
Categorias	0001
Logradouro Imóvel	0 - NENHUMA
Número do Imóvel	89529 - RIO DAS PEDRAS (AVN)
Edifício	0
Condomínio	
Bairro do Imóvel	412 - TAQUARAL
Loteamento	
Quadra	
Lote	
CEP do Imóvel	13400-970
Cidade do Imóvel	1 - PIRACICABA (SP)
Logradouro p/ Correspondência	88845 - XV DE NOVEMBRO (RUA)
Número p/ Correspondência	2200
Complemento p/ Correspondência	
Bairro p/ Correspondência	132 - ALTO
Loteamento de Entrega	
CEP p/ Correspondência	13416-756
Cidade de Entrega	1 - PIRACICABA (SP)
Pontos Tx. Limpeza	4
Desconto	0 - NAO POSSUI DESCONTO
Perc. Desconto	0
Ano Desconto	0
Reter Carnê?	0 - NAO
Cartório	6 - 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Tipo Área Pública	0 -
Nomenclatura Área Pública	
Histórico	
ANTERIORMENTE LANÇADO NO CADASTRO RURAL 1022539 (QUE TEM ORIGEM NOS CPDS RURAIS 1012595 E 1018767).	
Processos	
Nº Processo/Ano	137354/2010
Assunto	INCLUSÃO DE LANÇAMENTOS
Registro(s)	
Cartório(s)	
Tipo Registro/Número	Matrícula/76911
Cartório	2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro/Averbação	1/0

SOLUÇÕES EM
GESTÃO PÚBLICA

CONSULTA/0334/2020/LM/G

(CÓDIGO: 001002)

INTERESSADO: SEMAE – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE
PIRACICABA – SP

At.: Dra. Danielle Pacheco de Souza Santim – Procuradoria

EMENTA:

Doação de bens imóveis para a Administração – Requisitos legais – Ano eleitoral – Análise sob a ótica do art. 73, § 10, da Lei nº 9.504/1997 – Considerações.

CONSULTA:

"Pretende, a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município de Piracicaba, receber em doação bem imóvel de propriedade do SEMAE, Autarquia Municipal responsável pelo abastecimento de água o qual, em tese, não está mais sendo utilizado.

Em sendo possível eventual doação, quais os critérios a serem observados e ainda, há alguma vedação que a mesma ocorra em ano eleitoral?"

SOLUÇÕES EM
GESTÃO PÚBLICA**ANÁLISE JURÍDICA:**

A Administração questiona-nos sobre a possibilidade de empreender a doação de um bem imóvel de sua propriedade ao Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município de Piracicaba, e se tal expediente tem algum impedimento pelo fato de estarmos em ano eleitoral.

Com efeito, a autarquia municipal possui personalidade jurídica própria e autonomia administrativa, patrimonial e financeira, nos termos do art. 5º, inc. I, do Dec.-lei nº 200/1967, *in verbis*:

"Art. 5º Para os fins desta lei, considera-se:

I – Autarquia – o serviço autônomo, criado por lei, com personalidade jurídica, patrimônio e receita próprios, para executar atividades típicas da Administração Pública, que requeiram, para seu melhor funcionamento, gestão administrativa e financeira descentralizada" (grifo nosso).

Sendo assim, a autarquia possui autonomia para dispor sobre os bens que integram seu patrimônio e, por consequência, pode – justificadamente – doá-los.

A doação de bens imóveis, contudo, está subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, avaliação prévia e prévia autorização legislativa.

Depende, ainda, de prévia licitação, na modalidade concorrência, salvo se dispensada, nos termos do inc. I do art. 17 da Lei de Licitações.

SOLUÇÕES EM
GESTÃO PÚBLICA

Nesse sentido é a lição de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes:

"Para a alienação de bens imóveis, estatui a Lei nº 8.666/1993 (art. 17, inciso I) ser indispensável:

- a) interesse público devidamente justificado;
- b) autorização legislativa, para os órgãos da administração direta, autárquica e fundacional;

- c) avaliação prévia; e

- d) licitação, na modalidade concorrência, devendo ser observado o disposto nos arts. 23, § 3º e 19" (cf. in Contratação Direta sem Licitação, 9ª ed., Fórum, Belo Horizonte, 2013, p. 211).

Por se tratar de doação para o Município, cabível a dispensa de licitação, nos termos do art. 17, *caput* c/c inc. I, al. "b" da Lei de Licitações. *in verbis*:

"Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I – quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais, e, para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência, dispensada esta nos seguintes casos:

(...)

b) doação, permitida exclusivamente para outro órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera de governo, ressalvado o disposto nas alíneas f, h e i;" (grifo nosso).

SOLUÇÕES EM
GESTÃO PÚBLICA

De forma a auxiliar na análise do pedido de orientação, informamos que a Lei Orgânica do Município de Piracicaba dispõe que:

'Art. 25. Ao Município competirá privativamente:

[...]

V - dispor sobre a administração, utilização e alienação de seus bens;

[...]

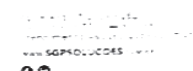
Art. 42. A alienação de bens municipais, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será sempre precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I – quando imóveis, dependerá de autorização legislativa e licitação, dispensada esta nos seguintes casos:

a) doação, devendo constar obrigatoriamente do contrato os encargos do donatário, o prazo de seu cumprimento e a cláusula de retrocessão, sob pena de nulidade do ato;

b) permuta;

§ 1º O Município, preferentemente à venda ou doação de seus bens imóveis, outorgará a concessão de direito real de uso mediante prévia autorização legislativa e licitação podendo esta ser dispensada por lei, quando o uso se destinar à concessionária de serviço público, às entidades assistenciais, ou quando houver relevante interesse público devidamente justificado'."

SOLUÇÕES EM
GESTÃO PÚBLICA



Sobre o fato de estarmos em ano de eleições municipais, cumpre informar que o § 10 do art. 73 da Lei nº 9.504/1997 estabelece que:

"No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa".

A nosso ver, as vedações constantes do art. 73 da Lei nº 9.504/1997, em ano ou período agudo eleitoral, visam à preservação do equilíbrio do pleito, ou seja, dificultar o uso da máquina pública para fins eleitorais.

Pode-se entender que o dispositivo em comento abarca as condutas em que o destinatário seja um particular, com o fito de angariar votos.

De acordo com o Tribunal Superior Eleitoral, "(...) os bens e serviços de caráter social, objeto da distribuição, supõem como destinatária a população carente, daí por que se diz 'distribuição gratuita' " (cf. in Recurso Especial Eleitoral nº 24.795, Acórdão nº 24.795) (grifo nosso).

E preciso reforçar, ainda, o significado de *benefício*.

Na lição do autor De Plácido e Silva:

"No sentido do Direito Constitucional e Administrativo, o benefício representa *prêmios, assistência e proteção* prestadas às pessoas ou instituições, segundo as regras que neles se inscrevem.



De toda maneira, caso o interesse público visado com a doação não seja urgente, de modo que as partes envolvidas (Administração doadora e a Administração donatária) possam aguardar o transcurso do ano de 2020 para concretizar esse expediente, por certo, esse caminho seria o mais cauteloso, a fim de impedir qualquer eventual apontamento de ilegalidade da conduta.

Essas são as considerações a serem feitas a respeito da presente consulta, sem embargo de outros entendimentos em sentido contrário, para com os quais manifestamos, desde já, o nosso respeito.

São Paulo, 4 de setembro de 2020.

Elaboração:

Leonardo Meller

OAB/SP nº 203.689

Consultor Jurídico

Aprovação:

OAB/SP 151.849

Diretor Jurídico

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 37/2021

Aquisição de testes laboratoriais para COVID 19.

Tendo IMPUGNAÇÃO interposta, fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, marcado para o dia 04/03/2021, para revisão dos descritivos técnicos.

Piracicaba, 03 de março de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 463/2020

Serviços de Telefonia Móvel Digital e Conexão de Dados

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
01	Telefônica Brasil S.A	R\$ 33.984,00

Piracicaba, 03 de março de 2021.

Dorival José Maistro
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO – LTCAT –

CENTRAL DE TRÂNSITO

1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURADO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, DA SEMUTTRAN E DA CENTRAL DE TRÂNSITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.308
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone: 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	
Atividade: Atividades auxiliares dos transportes terrestres	
Grau de Risco considerado na SEMUTTRAN: 03	
CENTRAL DE TRÂNSITO	
Atividade: Atividades auxiliares dos transportes terrestres	
Grau de Risco considerado na Central de Trânsito: 03	
Endereço: Av. Luciano Guidotti	Bairro: Jardim Caxambu
CEP: 13417-370	Telefone: (19) 3401-1111
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Central de Trânsito	
Nº de servidores da SEMUTTRAN na Central de Trânsito: 78	
Horário de Funcionamento da Unidade:	Segunda a sexta-feira (7h às 17h)

2 DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS LEVANTAMENTOS AMBIENTAIS

O Levantamento ambiental foi realizado nas dependências físicas da unidade, localizada em Piracicaba/SP, conforme detalhado no item 1, pelos Técnico de Segurança do Trabalho da PMP.

3 MÉTODO DE TRABALHO

O método de trabalho adotado nesta avaliação consistiu em:

- Visita e inspeção nos ambientes de trabalho onde os servidores desenvolvem suas atividades;
- Caracterização do ambiente de trabalho;
- Descrição das funções exercidas, atividades, identificação dos possíveis riscos existentes, fontes geradoras, meios de propagação e tipo de exposição;
- Descrição das medidas de controle existentes;
- Avaliação qualitativa e quantitativa dos riscos ambientais;
- Utilização dos anexos da NR-15 (Atividades e Operações Insalubres) e NR-16 (Atividades e Operações Perigosas), assim como das Normas de Higiene Ocupacional (NHO) como base para as avaliações e possíveis enquadramentos;
- Consulta de dados de registros ambientais existentes no PPRA e Laudos Técnicos disponíveis.

4 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977 - que altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho, em sua seção XIII (Das Atividades Insalubres e Perigosas);
- Normas Regulamentadoras (NR) da Portaria 3.214/78: NR-15 (Atividades e Operações Insalubres); NR-9 (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais); NR-6 (Equipamento de Proteção Individual); NR-16 (Atividades e Operações Perigosas);
- Normas de Higiene Ocupacional - NHO da FUNDACENTRO;
- Legislação Previdenciária:-Decreto 3048 de 06/05/1999;
- Instrução Normativa Nº 77 INSS/PRES, de 21 de Janeiro de 2015: Anexo IV (Classificação dos Agentes Nocivos) do RPS.

5 DESCRIÇÃO DO LOCAL E IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A descrição do local, assim como a identificação dos setores estão apresentadas em detalhes no ANEXO I.

Observação:

Os dados relativos a edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

6 FUNÇÕES E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES (POR FUNÇÃO)

A identificação das funções existentes na unidade, assim como as descrições das atividades estão apresentadas em detalhes no ANEXO II.

7 RESULTADOS OBTIDOS – AVALIAÇÕES QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS DOS AGENTES AMBIENTAIS

Os resultados das avaliações qualitativas e quantitativas estão apresentados no ANEXO III.

8 CONSIDERAÇÕES E CONCLUSÕES EM RELAÇÃO À INSALUBRIDADE 1

A insalubridade é tratada pelos Anexos da Norma Regulamentadora nº 15 (NR 15) da Portaria 3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego, tendo sido identificada as seguintes situações:

- 1 https://enit.trabalho.gov.br/portal/images/Arquivos_SST/SST_NR/NR-15.pdf

8.1 AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AO RUÍDO

Ruídos Contínuo ou Intermitente

Diante dos resultados obtidos, apresentados no Anexo III, e com base nos limites de tolerância estabelecidos na Norma de Higiene Ocupacional NHO 01 – Procedimento Técnico: avaliação da exposição ocupacional ao ruído, da Fundacentro, e no Anexo 1 da NR-15 da Portaria 3.214 do M.T.E, foi possível constatar que todos os resultados das Dosimetrias foram inferiores à 100%, ou seja, inferiores ao Limite de Tolerância (L.T.), portanto, não sendo caracterizadora de atividades insalubres. Foram realizados os treinamentos sobre Saúde e Segurança do Trabalho, assim como orientações quanto ao uso de EPI23.

CONCLUSÃO: não ficou caracterizada a condição insalubre pelo Anexo nº1 da NR 15.

Ruídos de Impacto

- Não foram observadas fontes de ruído de impacto nos locais de trabalho.

CONCLUSÃO: não ficou caracterizada a condição insalubre pelo Anexo nº2 da NR 15.

8.2 AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS Agentes Químicos

- avaliação quantitativa (NR 15 / ACGIH)

Diante dos resultados obtidos, apresentados no Anexo III, e com base nos limites de tolerância estabelecidos na NR-15 e ACGIH, foi possível constatar que todos os resultados obtidos foram inferiores ao L.T. (Monóxido de Carbono – Terminais; Varredura de Solventes – Área Externa). Não bastando, os EPI indicados às funções, implantados conforme indicação dos servidores responsáveis pelo processo de implantação de EPI da Secretaria (ou na ausência de indicação, o próprio Secretário da pasta) e condicionado ao uso efetivo dos mesmos pelos trabalhadores expostos durante o desenvolvimento das atividades que geram exposição aos agentes químicos, concluímos que o controle da exposição ocupacional adotado pela Secretaria neutraliza o grau de exposição sobre a saúde dos trabalhadores, portanto, não sendo caracterizadora de atividades insalubres.

Foram realizados os treinamentos sobre Saúde e Segurança do Trabalho, assim como orientações quanto ao uso de EPI.

CONCLUSÃO: não ficou caracterizada a condição insalubre pela NR 15 / ACGIH.

- AVALIAÇÃO QUALITATIVA (NR 15 - ANEXO 13: AGENTES QUÍMICOS)

De pronto, é importante esclarecer que não consta na unidade as bases para sustentar enquadramento para insalubridade com base na relação das atividades e operações envolvendo agentes químicos, consideradas insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho, estabelecidos no Anexo 13 da NR-15 da Portaria 3.214 do M.T.E, uma vez que através do levantamento realizado, foi constatado que se tratam de produtos voltados para antissepsia, sequer relacionados no anexo (Ex.: Álcool 70%), assim como produtos utilizados na limpeza da unidade por profissionais terceirizados (água sanitária – solução de hipoclorito de sódio), esses últimos, não se tratando de produtos puros, ou seja, em sua composição plena.

CONCLUSÃO: não ficou caracterizada a condição insalubre pelo Anexo nº13 da NR 15.

8.3 AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO ÀS RADIAÇÕES NÃO-IONIZANTES

Ausente previsão legal, indevido o adicional de insalubridade ao trabalhador em atividade a céu aberto, por sujeição à radiação solar.4.

- Assim não ficou caracterizada a condição insalubre pelo Anexo nº07 da NR 15.

9 CONSIDERAÇÕES E CONCLUSÕES EM RELAÇÃO À PERICULOSIDADE5

A periculosidade é tratada pelos Anexos da Norma Regulamentadora nº 16 (NR 16) da Portaria 3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego, tendo sido identificada as seguintes situações:

9.1 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM ENERGIA ELÉTRICA (ANEXO 4 DA NR-16)

Função: Eletricista:

De uma maneira geral, realizam a manutenção elétrica das edificações da Secretaria. Portanto, ao executar atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão e/ou realizar atividades ou operações com trabalho em proximidade, conforme estabelece a NR-10, caracteriza-se o enquadramento legal da periculosidade pelo Anexo nº 04 da NR-16 da Portaria nº 3.214/78.

9.2 ATIVIDADES PERIGOSAS EM MOTOCICLETA

Função: Agente de Operações de Trânsito e Transportes:

De acordo com o Item 1 do Anexo 5 – Atividades Perigosas em Motocicleta - da Norma Regulamentadora nº 16 (NR-16), as atividades laborais com utilização de motocicleta ou motoneta no deslocamento de trabalhador em vias públicas são consideradas perigosas.

Diante do exposto, se houver comprovação de que o Servidor, no exercício de suas atividades, trabalhe efetivamente conduzindo uma motocicleta (não eventualmente), o que se dá à efeito por elaboração de documento expedido pelo Secretário da pasta, o mesmo fará jus ao adicional de periculosidade, pois é o que reza o item 16.2 da Norma Regulamentadora nº 16 (NR-16): o exercício de trabalho em condições de periculosidade assegura ao trabalhador a percepção de adicional de 30% (trinta por cento), incidente sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participação nos lucros da empresa.

Piracicaba, 12 de fevereiro de 2021.

Felipe Fischer Igreja
Eng. Segurança do Trabalho
Coordenador do PPRA

Dra. Graziela Maluf Orlandi
Médica do Trabalho
Coordenadora do PCMSO

Dr. Rubens Cenci Motta
Coordenador Geral do SESMT

- 2 https://enit.trabalho.gov.br/portal/images/Arquivos_SST/SST_NR/NR-06.pdf
- 3 <http://www.piracicaba.sp.gov.br/equipamentos+de+protecao+individual+epis.aspx>
- 4 http://www3.tst.jus.br/jurisprudencia/OJ_SDI_1/n_s1_161.htm
- 5 https://enit.trabalho.gov.br/portal/images/Arquivos_SST/SST_NR/NR-16.pdf



ANEXOS

ANEXO I – DESCRIÇÃO DO LOCAL E IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

ANEXO II – FUNÇÕES E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES (POR FUNÇÃO)

ANEXO III – RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES AMBIENTAIS QUALITATIVAS

ANEXO IV - MEDIDAS DE CONTROLE IDENTIFICADAS NOS AMBIENTES DE TRABALHO

ANEXO I – DESCRIÇÃO DO LOCAL E IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

1 CENTRAL DE TRÂNSITO

1.1 Dados gerais da edificação

Estrutura e laterais predominantemente em alvenaria, cobertura em laje e telhas de barro, piso predominante do tipo cerâmico, iluminação natural (sol) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas, janelas e aberturas) e artificial (Ventiladores) e controle de temperatura (Ar-condicionado).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: Edificação térrea (1 pavimento). Possui subsolo.
- Área construída aproximada (m2): *
- Área total aproximada da Central de Trânsito (m2): *
- Altura do pé direito (m): 3,0;
- Altura da edificação (m): 6,0.

*Em processo de checagem

Observação:

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

1.2 Identificação dos Setores

A edificação possui os seguintes setores, construídas de acordo com a descrição oferecida no item 1.1 anteriormente:

- Salas administrativas;
 - Protocolo;
 - Sala de supervisores;
 - Sala de reuniões;
 - Gabinete do Secretário;
 - Núcleo de Apoio Administrativo (N.A.A.)
- Copa;
- Sanitários.

2 CENTRAL DE TRÂNSITO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

2.1 Dados gerais da edificação

Estrutura e laterais predominantemente em alvenaria, cobertura em laje e telhas de barro, piso predominante do tipo cerâmico, iluminação natural (sol) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (Ventiladores).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: Edificação térrea (1 pavimento). Possui subsolo.
- Área construída aproximada (m2): *
- Altura do pé direito (m): 3,0;
- Altura da edificação (m): 6,0.

*Em processo de checagem

Observação:

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

2.2 Identificação dos Setores

A edificação possui os seguintes setores, construídas de acordo com a descrição oferecida no item 2.1 anteriormente:

- Sala administrativa;
 - Engenharia;
- Arquivo;
- Copa;
- Sanitários;

3 CENTRAL DE TRÂNSITO: DIVISÃO DE TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO

3.1 Dados gerais da edificação

Estrutura e laterais em alvenaria, cobertura predominante em laje, piso predominante em concreto, iluminação natural (sol) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (Ventiladores).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: Edificação térrea (1 pavimento). Possui subsolo.
- Área construída aproximada (m2): *
- Altura do pé direito (m): 3,0;
- Altura da edificação (m): 7,0.

*Em processo de checagem

Observação:

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

3.2 Identificação dos Setores

A edificação possui os seguintes setores, construídas de acordo com a descrição oferecida no item 3.1 anteriormente:

- Almoxarifado;
- Depósito de ferramentas;
- Depósito de placas de sinalização;
- Salas administrativas;
 - Sala da chefia;
- Sala de confecção de placas;
- Arquivo;
- Copa;
- Sanitários;
- Vestiário

ANEXO II – FUNÇÕES E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES (POR FUNÇÃO)

Agente de Operações de Trânsito e Transportes: Segue estritamente as normas, procedimentos e critérios pré estabelecidos no que se refere ao recebimento, guarda, manuseio, preenchimento, anulação, cancelamento e devolução de Autos de Infração para Imposição de Penalidades – AIPs e seus talões; Executa vistorias e operação corredor (percurso de rotas) no sistema viário para apuração de deficiências de sinalização e interferência de tráfego; Elabora pesquisas de tráfego (contagem de veículos e pedestres, pesquisas de velocidade, levantamentos de acidentes etc.); Apoia e participa de eventos especiais; colabora no atendimento a acidentes; providencia a remoção de interferências no sistema viário, dirigindo veículos de diversas espécies; acompanha, efetua e ajusta sinalização horizontal, vertical e semaforica; atua veículos e pedestres por infrações de trânsito; atua em cruzamentos críticos da cidade; executa atividades de apoio ao Departamento de Engenharia de Tráfego; desempenha tarefas relacionadas ao levantamento de dados de atuação de empresas de ônibus e controle operacional, para assegurar o transporte municipal de acordo com o sistema implantado; atuar no apoio de trânsito preventivo nos Terminais de Integração de Ônibus; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Agente de Operações de Trânsito e Transportes / Supervisor I: Segue estritamente as normas, procedimentos e critérios pré estabelecidos no que se refere ao recebimento, guarda, manuseio, preenchimento, anulação, cancelamento e devolução de Autos de Infração para Imposição de Penalidades – AIPs e seus talões; Executa vistorias e operação corredor (percurso de rotas) no sistema viário para apuração de deficiências de sinalização e interferência de tráfego; Elabora pesquisas de tráfego (contagem de veículos e pedestres, pesquisas de velocidade, levantamentos de acidentes etc.); Apoia e participa de eventos especiais; colabora no atendimento a acidentes; providencia a remoção de interferências no sistema viário, dirigindo veículos de diversas espécies; acompanha, efetua e ajusta sinalização horizontal, vertical e semaforica; atua veículos e pedestres por infrações de trânsito; atua em cruzamentos críticos da cidade; executa atividades de apoio ao Departamento de Engenharia de Tráfego; desempenha tarefas relacionadas ao levantamento de dados de atuação de empresas de ônibus e controle operacional, para assegurar o transporte municipal de acordo com o sistema implantado; atuar no apoio de trânsito preventivo nos Terminais de Integração de Ônibus; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Agente de Operações de Trânsito e Transportes / Supervisor II: Segue estritamente as normas, procedimentos e critérios pré estabelecidos no que se refere ao recebimento, guarda, manuseio, preenchimento, anulação, cancelamento e devolução de Autos de Infração para Imposição de Penalidades – AIPs e seus talões; Executa vistorias e operação corredor (percurso de rotas) no sistema viário para apuração de deficiências de sinalização e interferência de tráfego; Elabora pesquisas de tráfego (contagem de veículos e pedestres, pesquisas de velocidade, levantamentos de acidentes etc.); Apoia e participa de eventos especiais; colabora no atendimento a acidentes; providencia a remoção de interferências no sistema viário, dirigindo veículos de diversas espécies; acompanha, efetua e ajusta sinalização horizontal, vertical e semaforica; atua veículos e pedestres por infrações de trânsito; atua em cruzamentos críticos da cidade; executa atividades de apoio ao Departamento de Engenharia de Tráfego; desempenha tarefas relacionadas ao levantamento de dados de atuação de empresas de ônibus e controle operacional, para assegurar o transporte municipal de acordo com o sistema implantado; atuar no apoio de trânsito preventivo nos Terminais de Integração de Ônibus; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Assessor de Gabinete: Assessorar o Secretário no desempenho de suas funções, promovendo estudos e indicando as melhores soluções para a implementação das políticas de governo relacionados à Secretaria Municipal onde estiver lotado. Representar o Secretário em compromissos e cerimônias sempre que designado. Gerenciar reuniões, visitas, palestras e conferências, com autonomia para avaliar sobre a melhor metodologia para o cumprimento das metas de Governo da Secretaria Municipal de atuação.



Assessor de Políticas Públicas: Assessorar na elaboração e gestão das políticas públicas definidas pelo Governo Municipal, aplicando as técnicas adequadas que assegurem o cumprimento das ordens, viabilizando a realização de estudos, pesquisas e projetos para o Município. Elaborar estratégias para otimizar a difusão das ações governamentais pertinentes às pastas municipais, bem como no atendimento e eficácia das políticas públicas de atenção à população estabelecidas pelo Governo Municipal. Pesquisar e analisar os projetos de políticas públicas de interesse da Administração, sugerindo propostas de captação de recursos, sempre que necessário, para o financiamento de planos e programas de gestão. Planejar as avaliações sistemáticas e continuadas das ações pertinentes à sua área de atuação, inclusive junto à população, indicando aos realizadores de treinamentos e reciclagens na área de gestão as diretrizes de governo que deverão ser observadas para habilitação e especialização dos servidores envolvidos nas ações, sempre que necessário.

Assessor Especial em Gestão Pública: Assessorar e organizar a programação das políticas públicas, promovendo melhorias e resultados que garantam maior eficiência nos serviços organizacionais. Assessorar os serviços de gestão de pessoas, indicando as políticas governamentais aplicáveis, que visem excelência ao atendimento ao público. Orientar, com base nas decisões superiores, as atividades de suporte técnico de implementação e execução de projetos, programas e políticas públicas do Governo Municipal. Indicar aos realizadores de treinamentos e reciclagens na área de gestão pública as diretrizes de governo que deverão ser observadas para habilitação e especialização dos servidores envolvidos nas ações, sempre que necessário. Prestar informações às autoridades superiores.

Auxiliar Administrativo: Atender ao público, fornecendo informações gerais, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer as solicitações do contribuinte; efetuar e conferir cálculos simples, utilizando-se de calculadoras, tabelas e outros meios; examinar a exatidão de documentos apresentados pelos servidores; controlar o recebimento de documentos em geral, com a finalidade de cadastrar e formar processos a serem enviados para as demais áreas; redigir e digitar documentos, correspondências e relatórios que se fizerem necessários; cadastrar informações pertinentes à sua área de trabalho; organizar e manter atualizados os arquivos; zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Auxiliar de Ofício: Executar tarefas simples e de pouca complexidade, nas diversas unidades administrativas, auxiliar nos serviços de manutenção dos pontos de ônibus e pintura de faixas do município, recepção, assegurar a ordem do prédio e a segurança do local e das pessoas que estão em trânsito e/ou trabalhando no ambiente.

Agente de Operação de Trânsito / Chefe de Divisão de Controle e Suprimentos: Supervisionam rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contínuos. Coordenam serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc; administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos.

Agente de Operação de Trânsito / Chefe de Divisão de Educação e Segurança no Trânsito: Supervisionam rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contínuos. Coordenam serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc; administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos.

Chefe do N.A.A.: Planejar, coordenar e promover a execução de todas as atividades de sua unidade, organizando e orientando os trabalhos, para assegurar o desenvolvimento normal das atividades; Prestar aos subordinados informações sobre normas e procedimentos relacionados ao trabalho e a situação funcional de cada um; Formular, coordenar e compatibilizar os procedimentos contábeis e de controle Interno da Administração centralizada, bem como acompanhar o seu cumprimento; Definir normas e procedimentos que permitam aos órgãos de administração específica da Prefeitura gerenciar fundos, controlar, acompanhar e prestar contas de convênios, contratos e subvenções a eles atribuídos; Definir normas e procedimentos padronizados para as atividades de administração financeira realizadas no âmbito da Administração direta, bem como orientar, coordenar e controlar seu cumprimento; Organizar, coordenar controlar processos e outros documentos instruindo para agilização de informações analisa funcionamento de diversas rotinas, observando e efetuando estudos e ponderações a respeito, para propor medidas de simplificação e melhoria ao trabalho; Elaborar relatórios para avaliação do funcionário e encaminhar pedidos de saída antecipadas, licenças e afastamento de seus subordinados; Executar outras tarefas correlatas ao cargo.

Diretor de Departamento de Engenharia de Tráfego: Planeja, coordena e promove a execução de todas as atividades de sua unidade, organiza e orienta os trabalhos para assegurar o desenvolvimento normal das atividades, presta aos subordinados informações sobre normas e procedimentos relacionados ao trabalho e a situação funcional de cada um. Organiza, coordena, controla processos e outros documentos instruindo para agilização de informações, analisa funcionamento de diversas rotinas, observa e efetua estudos e ponderações a respeito, para propor medidas de simplificação e melhoria. Executa outras tarefas correlatas pelo superior imediato.

Eletricista: Executar serviços de instalação e reparos na parte elétrica dos terminais de ônibus do município, semáforos de controle de trânsito, painéis de controle de sinalização, utilizando ferramentas e aparelhos de medição adequados, assegurando seu bom funcionamento.

Escriturário: Datilografar ou digitar cartas, memorandos, relatórios e demais correspondências da unidade, atendendo as exigências de padrões estéticos, baseando-se nas minutas fornecidas para atender as rotinas administrativas; recepcionar pessoas que procuram a unidade, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas; organizar e manter atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando-os por assunto, em ordem alfabética, visando a agilização de informações; efetuar controles relativamente complexos, envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais dados, conferência de cálculos de licitações, controle de férias, contábil ou outros tipos similares de controle, para cumprimento das necessidades administrativas;

efetuar cálculos utilizando fórmulas e envolvendo dados comparativos: cálculos de juros de mora, correção monetária e outros; atender e efetuar ligações telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina ou prestando informações relativas aos serviços executados; operar e conservar equipamentos de reprodução xerográfica, de fac-símile e microcomputadores; controlar o recebimento e expedição de correspondência, registrando-a em livro próprio, com a finalidade de encaminhá-la ou despachá-la para pessoas interessadas; redigir memorandos, circulares, relatórios, ofícios simples, observando os padrões estabelecidos para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação administrativa; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Pintor Letrista: Elaborar no computador modelo de letras e sinalização de trânsito, efetuando o recorte na impressora específica e conforme programa para a adesivação nas placas para sinalização com aplicação de desenhos e motivos decorativos, baseando-se nas especificações do trabalho. Examina o trabalho a ser efetuado, atendendo as características, para estabelecer o tipo e a disposição das letras.

Secretário Municipal: Promove a execução das propostas políticas e administrativas da gestão em curso que visem o atendimento das necessidades do município. Planeja, coordena, executa, controla e define prioridades políticas e administrativas no âmbito de sua área de atuação, em conformidade com as competências estabelecidas no regimento interno para a secretaria e de acordo com o plano de governo municipal. Realiza estudos e pesquisas relacionados às atividades de sua área, utilizando documentação e outras fontes de informações, analisando os resultados dos métodos utilizados, para ampliar o próprio campo de conhecimento. Levanta as necessidades e define os objetivos relativos a sua área de atuação, prevendo custos em função dos projetos e propostas, visando o cumprimento de normas estabelecidas. Analisa e aprova projetos através de leitura, discussão e decisão junto com as chefias, para avaliar o cumprimento das diretrizes do programa de governo. Desenvolve e aprimora contatos com outros órgãos públicos, recebendo reivindicações, analisando recebendo reivindicações, analisando e propondo soluções, para assegurar o pleno atendimento dos mesmos e do interesse do município. Presta informações ao prefeito sobre o desenvolvimento dos serviços e os resultados atingidos, elaborando relatórios ou outros meios, para possibilitar a avaliação das políticas de governo. Representa o prefeito em solenidades e eventos, quando solicitado, para visar o cumprimento dos compromissos assumidos. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Motorista: Dirige e conserva veículos automotores, da frota da organização, tais como automóveis e caminhões, manipulando os comandos de marcha e direção, conduzindo-os em trajeto determinado, de acordo com as normas de trânsito e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de servidores, autoridades, materiais e outros. Executar outras atribuições correlatas.

Pedreiro / Encarregado: Supervisiona, coordena e distribui tarefas para a equipe, fiscaliza e auxilia quando necessário em tarefas mais complexas. Requisita materiais e ferramentas, realizam intermediação entre os funcionários e chefia.

Serviços Gerais / Readaptado – Serviços Auxiliares: 1 - Dirigir automóveis de passageiros, obedecendo o Código Nacional de Trânsito. 2 – Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua atualização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível, etc. 3 – Transportar pessoas e materiais. 4 – Manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário. 5 - Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado. 6 - Executar serviços de recepção. 7 - Preencher impressos relativos à população atendida e/ou servidores. 8 - Orientar a população e/ou servidores sobre os encaminhamentos e regras do ambiente de trabalho. 9 - Acompanhar a população e/ou servidores, quando necessário, até o local de atendimento/atividades dentro do local de trabalho. 10 - Fazer serviços administrativos inerentes à função. 11 - Receber, registrar, distribuir e expedir papéis em geral que tramitam pelos diversos setores da Prefeitura. 12 - Executar outras atribuições afins, compatíveis com sua capacidade física, que não necessitem de força, impactos e movimentos repetitivos com descanso periódico de dez minutos, a cada noventa minutos de trabalho ininterrupto. 13 - Não deve ultrapassar seus limites de capacidade. Deverá ser orientado no sentido de que se julgar que está incapacitado para a tarefa, a utilizar instrumentos acessórios, escadas e etc. e se necessário a procurar sua chefia imediata ou os membros da CIPA e/ou do SESMT.

Serviços Gerais: Realiza trabalhos que auxiliam o bom andamento do setor, auxilia na montagem e separação de materiais que são distribuídos para as unidades; executa serviços de copa, organização e guarda materiais e outras funções afins atribuídas pelo superior hierárquico.

Vigia: Executa serviços de vigilância, segurança e recepção dos bens públicos municipais, baseando-se em regras de conduta pré determinadas, para assegurar a ordem de prédio e a segurança do local e das pessoas que estão em trânsito e/ou trabalhando no ambiente.

ANEXO III – RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES AMBIENTAIS QUALITATIVAS									
TABELA 1 - RESULTADO DAS AVALIAÇÕES QUALITATIVAS DA EXPOSIÇÃO DOS SERVIDORES AOS AGENTES BIOLÓGICOS									
SETOR	RISCO	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO / VIA DE TRANSMISSÃO	FUNÇÃO	EXPOSIÇÃO	METOD.	CONC. / L.T.	MEDIDA DE CONTROLE ADOTADA PARA NEUTRALIZAÇÃO	CONCLUSÃO
CENTRAL DE TRÂNSITO									
Copa	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Todos	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
Depósito de Material de Limpeza	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Profissionais de limpeza	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
Recepção	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Auxiliar Administrativo	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
				Escriturário					
				Serviços Gerais					
Salas / áreas Administrativa (Gabinete do Secretário)	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Secretário Municipal	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
Salas / áreas administrativas Diversas (NAA, protocolo, etc.)	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Assessores	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
				Auxiliar Administrativo					
				Chefe de Divisão					
				Escriturário					
Sala de reuniões	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Todos	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre



SETOR	RISCO	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO / VIA DE TRANSMISSÃO	FUNÇÃO	EXPOSIÇÃO	METOD.	CONC. / L.T.	MEDIDA DE CONTROLE ADOTADA PARA NEUTRALIZAÇÃO	CONCLUSÃO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA									
Arquivo	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Assessor	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
				Auxiliar Administrativo					
				Escriturário					
Copa	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Todos	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
Salas / áreas administrativas (Engenharia)	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Assessor	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
				Chefe de Divisão					
DIVISÃO DE TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO									
Almoxarifado	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Agente de Operações de Trânsito e Transportes	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
Arquivo	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Assessor	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
				Auxiliar Administrativo					
				Chefe de Divisão					
				Escriturário					
Copa	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Todos	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
Depósito	Não	Não identificado	Não	Agente de	Não	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre

SETOR	RISCO	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO / VIA DE TRANSMISSÃO	FUNÇÃO	EXPOSIÇÃO	METOD.	CONC. / L.T.	MEDIDA DE CONTROLE ADOTADA PARA NEUTRALIZAÇÃO	CONCLUSÃO
(ferramentas, placas de sinalização)	identificado		identificado	Operações de Trânsito e Transportes	identificado				
				Auxiliar de Ofício					
				Eletricista					
				Encarregado					
				Pintor Letrista					
				Supervisor					
Salas / áreas administrativas (Chefia)	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Assessor	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
				Auxiliar Administrativo					
				Chefe de Divisão					
				Escriturário					
- Profissionais de limpeza são terceirizados. - N.A. – Não se Aplica. - “Não identificado” - riscos físicos, químicos e biológicos. - Conc.: Concentração. - L.T.: Limite e Tolerância.									

TABELA 2 - RESULTADO DAS AVALIAÇÕES QUALITATIVAS PARA ESTIMATIVA DA EXPOSIÇÃO DOS SERVIDORES AOS AGENTES QUÍMICOS - ANEXO 13

SETOR	RISCO	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO / VIA DE TRANSMISSÃO	FUNÇÃO	EXPOSIÇÃO	METOD.	CONC. / L.T.	MEDIDA DE CONTRO LE ADOTAD A PARA NEUTRA LIZAÇÃO	CONCLUSÃO
Lavanderia & Limpeza da unidade	Químico	Materiais de limpeza (água sanitária – solução de hipoclorito de sódio)	Contato	Profissionais de limpeza	Habitual	Qualitativa	N.A.	EPI disponível	O produto não consta na relação de atividades e operações envolvendo agentes químicos, por não se tratar de produto puro, ou seja, em sua composição plena. Grau de exposição neutralizado.
- Profissionais de limpeza são terceirizados. - N.A. – Não se Aplica. - “Não identificado” - riscos físicos, químicos e biológicos. - Conc.: Concentração. - L.T.: Limite e Tolerância									

TABELA 3 - RESULTADO DAS AVALIAÇÕES QUALITATIVAS PARA ESTIMATIVA DA EXPOSIÇÃO DOS SERVIDORES ÀS RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - ANEXO 07

SETOR	RISCO	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO / VIA DE TRANSMISSÃO	FUNÇÃO	EXPOSIÇÃO	METOD.	CONC. / L.T.	MEDIDA DE CONTROLE ADOTADA PARA NEUTRALIZAÇÃO	CONCLUSÃO
Atividades externas	Físico	Sol	Ar / Irradiação Solar	Agente de Operações de Trânsito e Transportes	Intermitente	Qualitativa	N.A.	EPI disponível	Não insalubre
				Auxiliar de Ofício					
				Eletricista					
				Encarregado					
				Motorista					
				Readaptado – Serviços Auxiliares					
				Serviços Gerais					
- Profissionais da área de zeladoria / manutenção são terceirizados. - N.A. – Não se Aplica. - "Não identificado" - riscos físicos, químicos e biológicos. - Conc.: Concentração. - L.T.: Limite e Tolerância									

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidos do Correio com “AR” Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NOME: RODRIGO SILVA ALMEIDA
ENDEREÇO: RUA PIRATININGA, 201 APTO 706 BLOCO A METROPOLITANO – BRAS – SÃO PAULO
DOCUMENTO: AI 15085

NOME: ARISTIDES DE PAULA
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1053 APTO 42 – ALTO – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 15091

NOME: SUPRICEL VISCONDE DO RIO BRANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 707 – CIDADE ALTA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 15131

NOME: W. POLITANI IMOVEIS S/C LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO RIDLEY BUFFORD, 179 – CENTRO – SANTA BARBARA D’OESTE
DOCUMENTO: AI 15132

NOME: VANESSA BERTOLA TEIXEIRA FRANCO
ENDEREÇO: RUA SILVA JARDIM, 988 – ALTO – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 15157

NOME: WLADEMIR MORETTO
ENDEREÇO: RUA FREI LUIS SANTANA, 413 – VILA INDEPENDENCIA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 15159

NOME: ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO FLORESTAL DA BACIA DO RIO PIRACICABA - FLORESPI
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, 1139 – CENTRO – PIRAICICABA
DOCUMENTO: AI 15183

NOME: VITTA FLORA PIRACICABA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
ENDEREÇO: AV INDEPENDENCIA, 1360 SALA 06 – CIDADE ALTA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 15186

NOME: VALSEQUI PEREIRA GOULART ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO DA SILVA, 239 – JARDIM SANTA SILVIA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 15187

NOME: IRANY ALBERTO CARLOS DE OLIVEIRA COSTA
ENDEREÇO: RUA GINO TRUFFI, 87 – MORUMBI – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 15189

NOME: CARLOS ROBERTO DE MORAES
ENDEREÇO: RUA CHRISTIANO CLEOPATH, 1816 – ALEMAES – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 15198

NOME: JOÃO BATISTA BENATO E CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA SERGIO PORTO, 100 – HIGIENOPOLIS – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 15200

NOME: JOSE LUIS BAPTISTA
ENDEREÇO: RUA DR ANDRE KEREKES, 87 – PAULICEIA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 15205

NOME: SONIA CASTANHO FERRAZ DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DE PIRACICABA, 619 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 15237

NOME: JOAO MODOLO FAULIM
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, 1749 – CIDADE ALTA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 15238

NOME: OTAVIO ANGELI
ENDEREÇO: RUA ZEFERINO BACCHI, 340 – PAULICEIA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 15246

NOME: ALCIDES MORAES SAMPAIO FILHO
ENDEREÇO: RUA BELA VISTA, 286 – VILA INDEPENDENCIA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 15247

NOME: PAULO CELSO DUARTE NOVAES
ENDEREÇO: RUA DOS PINTADOS, 221 – JUPIÁ – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 15255

NOME: SUPRICEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAO FRANCO DE OLIVEIRA, 707 – UNILESTE – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 15258

NOME: VICENTE ZAGO
ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA, 646 – VILA REZENDE – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 15303

NOME: JOÃO MARCOS GRACIANI
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, 3330 – PAULISTA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 15306



NOME: FERNANDO GALEGO BOSELLI
ENDEREÇO: RUA JOSE GETULIO, 206 APTO 92 – LIBERDADE – SÃO PAULO
DOCUMENTO: NP 16352

NOME: PAULO SERGIO DA SILVA
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE BARROSO, 341 – SÃO JUDAS – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 17075

NOME: FELIPE OLIVEIRA PIZZARIA ME
ENDEREÇO: RUA MORAES BARROS, 1762 – ALTO – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 17077

NOME: ARISTIDES DE PAULA
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1053 APTO 42 – ALTO – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 17091

NOME: ARISTIDES DE PAULA
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1053 APTO 42 – ALTO – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 17092

NOME: ROBSON DE CAMPOS ESPETNHOS
ENDEREÇO: AV DR PAULO DE MORAES, 1479 – PAULISTA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 17100

NOME: EMERSON ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO FISCHER, 476 – VILA MONTEIRO – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 17153

NOME: MIRTES VACCHI GUIBAL
ENDEREÇO: AV DOIS CORREGOS, 1595 – DOIS CORREGOS – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 17157

NOME: AUTO POSTO SUNDAI LTDA
ENDEREÇO: AV PIRACICAMIRIM, 3141 – PIRACICAMIRIM – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 17183

NOME: AUTO POSTO SUNDAI LTDA
ENDEREÇO: AV PIRACICAMIRIM, 3141 – PIRACICAMIRIM – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 17184

NOME: DANIEL FRANCISCO SANTIN
ENDEREÇO: RUA ROMILDA COTRIM DO NASCIMENTO, 10 – JARDIM DIAMANTE – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 17195

NOME: JOSE ANTONIO NOLASCO
ENDEREÇO: RUA ALBERTO COURRY, 100 – TANQUINHO – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 17210

NOME: PEDRO CERCHIARI
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, 1866 – ALTO – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 17223

NOME: BEATRIZ BORGES CORREA
ENDEREÇO: AV BRASIL, 1045 – CIDADE JARDIM – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 17230

NOME: JIYU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA MORAES BARROS, 825 SALA 03 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 17232

NOME: FLAVIA RENATA E SILVA FURLAN
ENDEREÇO: RUA AQUILINO PACHECO, 1016 HAB COL 02 – CIDADE ALTA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 17259

NOME: GAO MARKETING IMOBILIARIO S/C LTDA
ENDEREÇO: RUA PRUDENTE DE MORAES, 1426 – ALTO – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 17272

NOME: ARLINDO MIGUEL DA SILVA
ENDEREÇO: RUA IGNACIO DA CUNHA CALDEIRA, 581 – JARDIM NOSSA SENHORA DE FATIMA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 17276

NOME: TALTO JOSE FECCHIO
ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA, 136 – VILA REZENDE – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 17299

NOME: JOÃO BENEDITO SIGNORETI
ENDEREÇO: RUA DA GLORIA, 2855 – PAULISTA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 17301

NOME: ALDO BEZERRA DE CARVALHO
ENDEREÇO: RUA DAS PIABAS, 255 – JUPIA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 17303

NOME: MERITO EMPRESARIAL EIRELI
ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA, 267 – VILA REZENDE – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 1708

NOME: MARIA DE LOURDES FEDRIZZI
ENDEREÇO: AV DONA JANE CONCEIÇÃO, 1702 – PAULISTA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 17316

NOME: JOSE CARLOS ZURK CONSENTINO
ENDEREÇO: RUA DONA EUGENIA, 173 – JARDIM EUROPA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 17318

NOME: DANIELA GIACOMAZZI ZUCCO
ENDEREÇO: RUA DO TRABALHO, 489 – VILA INDEPENDENCIA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 17320

NOME: DEBORA FRANCISCA FURONI DA SILVA
ENDEREÇO: RUA CAPITAO EMIDIO, 690 – SAO DIMAS – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 17323

NOME: WILSON JOSE BARBOSA
ENDEREÇO: AV DR JOAO TEODORO, 930 – VILA REZENDE – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 17340

NOME: ELISHAMA VAZ DE FARIA - ESPOLIO
ENDEREÇO: AV DR JOÃO TEODORO, 912 – VILA REZENDE – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 17341

NOME: MILTON FERRAZ RIZZO
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, 1110 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 17353

NOME: MARCELO KOITI MATSUBAR
ENDEREÇO: RUA PRUDENTE DE MORAES, 451 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 17362

NOME: VICENTE ZAGO
ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA, 646 – VILA REZENDE – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 17366

NOME: JACKSON VELLOSO POMPILIO DE ABREU
ENDEREÇO: RUA ALFERES JOSE CAETANO, 1208 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 17368

NOME: NOEDIR SANCHES DURRER
ENDEREÇO: AV DONA JANE CONCEIÇÃO, 1207 – PAULISTA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 17372

NOME: PORTO AMARILLO BARBEARIA EIRELI
ENDEREÇO: RUA ANTONIO CORREA BARBOSA, 1135 APTO 92 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO: COM 173

NOME: AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ENDEREÇO: AV TORQUATO DA SILVA LEITÃO, 270 APTO 91 – SÃO DIMAS – PIRACICABA
DOCUMENTO: OFICIO LICENCIAMENTO AMBIENTAL 04/2021

Piracicaba, 03 de março de 2021.

TECNGO AMB° REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA – 4ª CHAMADA

A Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba torna pública a CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA para o Programa de Residência Médica - Edital nº 01/2021, conforme a seguir.

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a matrícula no Programa de Residência Médica nº 01/2021, que será efetuada na Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba, situada na Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2.233, 8º andar - Chácara Nazareth – Piracicaba/SP, das 09h às 15h dos dias 04 e 05 de março de 2021.

O candidato convocado a partir da segunda chamada que não comparecer na instituição ofertante do Programa de Residência Médica no prazo acima descrito, após a publicação em diário oficial, será considerado desistente e automaticamente eliminado do Processo Seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória até a data determinada pela CNRM/MEC.

Parágrafo Único. Os convocados deverão comparecer munidos dos documentos elencados no item 10 do edital de abertura.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA

ESPECIALIDADE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA									
ORDEM	INSC	NOME DO CANDIDATO	RG	DATA NASCIMENTO	NP	ANULAÇÃO	PROVAB	TOTAL	SITUAÇÃO
8	2021042	Vanessa Fernanda de Andrade Bassi	407854228	10/01/1996	29	5	0	34	CONVOCADO
9	2021133	Beatriz Boaria Muller da Silva	1182210	03/10/1996	28	5	0	33	CONVOCADO

Piracicaba, 04 de março de 2021.



Centro de Controle de Zoonoses

Auto de Infração e Imposição de Multa

Segue abaixo relação dos nomes dos proprietários autuados, de imóveis abandonados ou habitados, que, a princípio, foram notificados para agendar vistoria relacionada ao controle e combate ao Aedes, porém não retornaram ou não adotaram as medidas necessárias para impedir a proliferação do mosquito Aedes aegypti, conforme o artigo 22 da lei complementar nº 178/06, decreto nº 15.751/14 e lei complementar nº 221/08:

Comunicamos ainda que nos casos de imóveis desabitados e/ou abandonados, os mesmos estão sujeitos à entrada forçada acompanhada pelo PMCA, Pelotão Ambiental ou Guarda Civil, Defesa Civil e chaveiro para limpeza e retirada de materiais que sejam potenciais criadouros do mosquito Aedes, conforme decreto 15.751/14.

Obs.: Os referidos autos de infração foram encaminhados via correio com AR porém retornaram fechados. Favor entrar em contato com o Centro de Controle de Zoonoses por meio do telefone 3427-3351, de segunda a sexta-feira, das 07h às 15h: 50 para orientações referentes a recurso e outras informações.

Nos termos da legislação em vigor, poderá o infrator interpor recurso de imposição de multa dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento deste Auto, ou da data de sua publicação em Diário Oficial do Município, conforme o disposto no Decreto nº 15.751, art. 4º, § 1º, de 06/08/2014 e Decreto 17083 de 22/05/2017.

Nome	Auto de Infração
Geraldo Porrelli	021/2021
Clever Mahn	020/2021
Joaquim Marques de Oliveira	019/2021
Washington Luiz Tavares Moreno	018/2021
Joo Young Lee	008/2021
Laerte Tiberio	003/2021
Jose Tadeu Franco Gaia	550/2020
Calil José	558/2020
Geraldo Sarmento	548/2020
Francisco Celso Justino da Silva	557/2020

Notificação

Segue abaixo relação dos nomes dos proprietários de imóveis abandonados/desocupados ou habitados que foram notificados para agendar vistoria relacionada ao controle do mosquito Aedes aegypti, conforme Decreto 15.751/14, entretanto a correspondência encaminhada via correio com AR retornou fechada.

Comunicamos ainda que os mesmos estão sujeitos a autuação e aplicação de multa, conforme Lei Complementar nº 178/06 e decreto 15.751/14. Favor entrar em contato com o Centro de Controle de Zoonoses por meio do telefone 3427-3351, de segunda a sexta-feira, das 07h às 15h50.

Nome	Notificação
Jose Maria Ribeiro	074/2021
Beatriz Aparecida de Paula Meneses	072/2021
Aldo Antônio Rizzardo	063/2021
Supricel Visconde do Rio Branco Emp. Imob. SPE	052/2021
Celso Luiz Gava	037/2021
Jiyu Empreendimentos e Participações	030/2021
Adenilson Fernandes da Silva	024/2021
Jose Carlos Zurk Consentino	019/2021
Angelina Polizel	014/2021
Maria Aparecida Fortunato da Silva	008/2021
Maria Goreth Franco Neves	885/2020

Piracicaba solidária e cidadã



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 31/2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados aos Processos Administrativo de Inscrição Municipal nº 58973/2020 e Levantamento Específico No. 66211/2020, para ciência dos Autos de Infração e Imposição de Multa nºs 62.629 e 62.630, de 26/02/2021.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 01 de março de 2.021.

CONTRIBUINTE:

HELP ME TECH EIRELI

RUA/AV. INDEPENDÊNCIA, 546, SALA 92 - PIRACICABA/SP
CEP 13.419-160 - CNPJ 30.966.443/0001-00 – CPD: 654612

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 32/2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados aos Processos Administrativo de Inscrição Municipal nº 148494/2011 e Levantamento Específico No. 64650/2019, para ciência da Notificação de Lançamento nº 52.324 e dos Autos de Infração e Imposição de Multa nºs 62.626, 62.628 e 62.632, de 24/02/2021.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 01 de março de 2.021.

CONTRIBUINTE:

ALMEIDA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA ME

RUA/AV. PASTEUR, 90-PIRACICABA/SP

CEP 13.414-046 - CNPJ 14.590.844/0001-44 – CPD: 623187

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico

Protocolo nº: 28.613/2021

Interessado: ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL MORADA DO ENGENHO

Assunto: CERTIDÃO

COMUNICADO

Em atenção à solicitação protocolada sob nº 28.613/2021, de Certidão de Cadastral, a Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste, informar que:

Considerando que a matrícula 76.264 – 1º CRI originou o loteamento “Residencial Morada do Engenho, com posterior abertura de matrículas distintas, solicita – se a apresentação de um novo requerimento, esclarecendo para qual matrícula deverá ser emitida a certidão solicitada.

O referido protocolo estará disponível para informações e esclarecimentos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste Comunicado, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Após o prazo estipulado o referido protocolo será arquivado.

Piracicaba, 26 de Fevereiro de 2021.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico

Protocolo nº 121697/2020

Interessado:- HILDA EZEQUIEL COSTA

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Revisão de Lançamento do imóvel das Matrículas 50.877 e 50.878, ambas do 1º CRI. Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto às descrições dos polígonos do referido Lote. Verifica-se ainda que, nos citados Registros Imobiliários, não foram informadas as áreas territoriais dos lotes em decorrência das descrições destes. Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação da averbação em Matrículas e/ou Levantamento Planimétrico, informando as áreas territoriais decorrente das descrições de distâncias e confrontações das Matrículas 50.877 e 50.878, do 1º CRI. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. Informamos ainda, que seja apresentada as matrículas supracitadas, atualizadas para juntar ao processo em questão. Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar. Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de Novembro de 2008.

Piracicaba, 26 de Fevereiro de 2021.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico

Protocolo nº:- 94341/2015

Interessado:- SEBASTIÃO CANDIDO CORDEIRO

Assunto: DESMEMBRAMENTO E NOTIFICAÇÃO DE RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO

COMUNICADO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, informar que em decorrência do desmembramento ocorrido no protocolo 90.040/2020, a Notificação de Recadastramento Imobiliário 290/2015 foi Cancelada.

Informamos que, para cada imóvel desmembrado foram geradas de Notificações de Recadastramento Imobiliário individuais, referentes às construções existentes, são estas as Notificações nº 1193/2021 (CPD: 693996) e 1194/2021 (1617823).

Esclarecimentos quanto ao presente Comunicado, poderão ser feitos dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3º andar, caso contrário o referente setor providenciará as medidas cabíveis ao referente protocolo.

Piracicaba, 26 de Fevereiro de 2021.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 6 e 7 de março de 2021, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizado no Grupo 04, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com o Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5354/90.

FARMÁCIAS	ENDEREÇO	FONE
CENTRO		
Drogal	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.064	3422-3583
Drogasil	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.244	3434-5959
BAIRRO ALTO		
Farma Gente	Rua Bom Jesus, 1.061	3433-8497
PAULISTA/PAULICÉIA		
Droga Vila – Takaki	Rua do Rosário, 2.696	3434-7176
Drogaria São Francisco	Rua São João, 2.016	3433-2152
JARAGUÁ		
Drogaria Estrela	Av. Presidente Vargas, 35	3433-5972



Drogal Jardim	CIDADE JARDIM	3433-2599
	Av. Carlos Botelho, 228	
Farmatem Morumbi Drogaria Kennedy	MORUMBI/PIRACICAMIRIM	3426-0246 3426-1888
	Rua Dr. Jorge Augusto da Silveira, 230 Avenida Dois Córregos, 858-box 2	
Droga Elite	JARDIM ELITE	3426-3793
	Rua Luiz Razera, 378	
Farma VIP Droga Lidice	VILA REZENDE	3421-5471 3421-6069
	Avenida Rui Barbosa, 577 Av. Conceição, 934	
Drogaria Santa Terezinha Farmavip - Vila Sonia	SANTA TEREZINHA	3425-1343 3425-1840
	Rua Virgílio da Silva Fagundes, 499 Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 91	

Piracicaba, 02 de março de 2021.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 06 a 12/03/2021

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raia	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 02 de março de 2021.

Expediente Homologado

Homologo o parecer expedido pela Comissão de Compensação de Créditos, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.590 de 07/04/2014, através do processo abaixo relacionado:

Nº DO PROCESSO	REQUERENTE/INTERESSADO	PARER
92.232 / 2019	Excelsa Empreendimentos Imob. LTDA	DEFERIDO

Piracicaba, 03 de março de 2021.

ARTUR COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

PROCURADORIA GERAL

Contratada: FREIOTEC COMÉRCIO DE LONAS PARA FREIOS E FRICÇÃO LTDA - EPP. – CNPJ nº 54.408.778/0001-63 (SEMUTRI)
Código Licitação nº 2021.000.000.019
Código Ajuste nº 2021.000.000.139
Contrato nº 0169/2021.
Proc. Admin.: nº 148.357/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 596/2020.
Objeto: Prestação de serviços de alinhamento de direção, balanceamento de rodas e cambagem da suspensão em veículos leves, médios e pesados.
Valor: R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 25/02/2021.

Contratada: CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA. – CNPJ nº 06.267.698/0001-92 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 0170/2021.
Proc. Admin.: nº 138.495/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 512/2020.
Objeto: Aquisição de livros – Editoras Agir, Alínea & Atomo, Artmed, Atual, Autores Associados, Baóba, Brasileitura, Brinque Book, Casa do Psicólogo e Melhoramentos.
Valor: R\$ 1.313,20 (Um mil, trezentos e treze reais e vinte centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 25/02/2021.

Contratada: BECBOOKS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA. – CNPJ nº 36.544.630/0001-74 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 0171/2021.
Proc. Admin.: nº 138.495/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 512/2020.
Objeto: Aquisição de livros – Editoras Agir, Alínea & Atomo, Artmed, Atual, Autores Associados, Baóba, Brasileitura, Brinque Book, Casa do Psicólogo e Melhoramentos.
Valor: R\$ 642,36 (Seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 25/02/2021.

Contratada: SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA – EPP. – CNPJ nº 11.950.435/0001-13 (SEMACTUR)
Código Licitação nº 2020.000.000.396
Código Ajuste nº 2021.000.000.140
Contrato nº 0172/2021.
Proc. Admin.: nº 139.961/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 540/2020.
Objeto: Aquisição de material para oficinas culturais.
Valor: R\$ 10.344,00 (dez mil, trezentos e quarenta e quatro reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 25/02/2021.

Contratada: D.P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI - ME. – CNPJ nº 14.144.192/0001-14 (SEMUTRI)
Código Licitação nº 2020.000.000.442
Código Ajuste nº 2021.000.000.141.
Contrato nº 0173/2021.
Proc. Admin.: nº 148.366/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 602/2020.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção elétrica corretiva em veículos da frota municipal, com fornecimento de peças.
Valor: R\$ 68.050,00 (sessenta e oito mil e cinquenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 25/02/2021.

Contratada: MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 30.754.325/0001-20 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2020.000.001.984.
Código Ajuste nº 2021.000.000.142.
Contrato nº 0174/2021.
Proc. Admin.: nº 139.784/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 570/2019 – Ata de registro de Preços nº 256/2020 (válida até 18/03/2021).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 39.150,00 (trinta e nove mil, cento e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 25/02/2021.

Contratada: IFAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. – CNPJ nº 00.376.959/0001-26 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2020.000.001.984.
Código Ajuste nº 2021.000.000.143.
Contrato nº 0175/2021.
Proc. Admin.: nº 139.784/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 570/2019 – Ata de registro de Preços nº 256/2020 (válida até 18/03/2021).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 25/02/2021.

Contratada: SPECIALATTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP. – CNPJ nº 22.575.323/0001-46 (SEMGOV)
Contrato nº 0176/2021.
Proc. Admin.: nº 121.775/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 422/2020.
Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, durante o exercício de 2021.
Valor: R\$ 7.060,56 (sete mil e sessenta reais e cinquenta e seis centavos)
Prazo: 31/12/2021.
Data: 25/02/2021.

Contratada: SIMONE DA MAIA PAVÃO - EPP. – CNPJ nº 29.289.638/0001-88 (SAÚDE)
Contrato nº 0177/2021.
Proc. Admin.: nº 9.639/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 47/2020 – Ata de Registro de Preços nº 470/2020 (válida até 29/09/2021).
Objeto: Fornecimento e confecção de carimbos.
Valor: R\$ 4.747,50 (quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)
Prazo: 31/12/2021.
Data: 25/02/2021.

Contratada: BOI FORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP. – CNPJ nº 16.977.024/0001-35 (SEDEMA)
Código Licitação nº 2021.000.001.000.
Código Ajuste nº 2021.000.000.144.
Contrato nº 0178/2021.
Proc. Admin.: nº 136.010/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 531/2020.
Objeto: Fornecimento parcelado de produtos cárneos, durante o exercício de 2021.
Valor: R\$ 107.870,65 (cento e sete mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 25/02/2021.

Aditamento ao Contrato - Contratada: SAVING PROTEÇÃO PATRIMONIAL LTDA - ME. – CNPJ nº 08.266.997/0001-38 (SEMGOV)
Código Licitação nº 2019.000.001.177
Código Ajuste nº 2019.000.000.155
Contrato nº 221/2019.
Proc. Admin.: nº 152.182/2018.
Licitação: Pregão Presencial nº 249/2018.
Objeto: Prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial armada, com a efetiva cobertura do Aeroporto Pedro Morganti.
Valor: R\$ 217.568,00 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e sessenta e oito reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 12/02/2019.

DO ADITIVO – PRAZO

Aditivo nº 221/2019 - 3.
Valor: R\$ 66.545,28 (sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos).
Prazo: 31/05/2021.
Data: 12/02/2021.

Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME. – CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 0179/2021.
Proc. Admin.: nº 72.653/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 240/2020 – Ata de registro de Preços nº 433/2020 (válida até 03/09/2021).
Objeto: Fornecimento de materiais para construção.
Valor: R\$ 2.306,25 (dois mil, trezentos e seis reais e vinte e cinco centavos).
Prazo: 31/12/2021
Data: 25/02/2021.

Contratada: IRINEU VALENTIM TONELOTTO – EPP. – CNPJ nº 26.690.808/0001-31 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 0180/2021.
Proc. Admin.: nº 59.613/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 183/2020 – Ata de registro de Preços nº 383/2020 (válida até 10/07/2021).
Objeto: Fornecimento parcelado de relógio de parede, protetor de porta e container plástico.
Valor: R\$ 7.180,00 (sete mil, cento e oitenta reais).
Prazo: 31/12/2021
Data: 25/02/2021.

Contratada: LEANDRO DE OLIVEIRA GARCIA & CIA LTDA ME. – CNPJ nº 10.563.280/0001-08 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2020.000.002.162.
Código Ajuste nº 2021.000.000.148.
Contrato nº 0181/2021.
Proc. Admin.: nº 54.049/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 187/2020 - Ata de Registro de Preços nº 409/2020 (válida até 10/08/2021).
Objeto: Fornecimento, reposição e colocação de vidros nas unidades escolares e demais setores.
Valor: R\$ 9.367,20 (nove mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 25/02/2021.

Contratada: D.P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI - ME. – CNPJ nº 14.144.192/0001-14 (SEMUTRI)
Código Licitação nº 2021.000.000.034
Código Ajuste nº 2021.000.000.149.
Contrato nº 0182/2021.
Proc. Admin.: nº 148.354/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 595/2020.
Objeto: Prestação de serviços corretivos de câmbio de veículos da frota municipal, com fornecimento de peças.
Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 25/02/2021.

Contratada: E.A.P. PINGO REFRIGERAÇÃO EPP. – CNPJ nº 14.849.140/0001-43 (SEMTRE)
Código Licitação nº 2020.000.000.381
Código Ajuste nº 2021.000.000.151.
Contrato nº 0183/2021.
Proc. Admin.: nº 109.479/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 424/2020.
Objeto: Prestação de serviços de limpeza e manutenção de equipamentos de ar condicionado.
Valor: R\$ 10.260,00 (dez mil, duzentos e sessenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 25/02/2021.

Contratada: CARLOS EDUARDO RAMALHO ME. – CNPJ nº 37.150.021/0001-01 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2021.000.001.026
Código Ajuste nº 2021.000.000.152.
Contrato nº 0184/2021.
Proc. Admin.: nº 123.466/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 432/2020.
Objeto: Aquisição de máscara descartável.
Valor: R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 25/02/2021.



Aditamento ao Contrato - Contratada: CENTRO OFTALMOLÓGICO DE REFERENCIA LTDA. – CNPJ nº 10.666.439/0001-01 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2020.000.000.032
Código Ajuste nº 2020.000.000.248
Contrato nº 379/2020.
Proc. Admin.: nº 176.885/2019.
Licitação: Pregão Presencial nº 247/2019.
Objeto: Prestação de serviços de exames oftalmológicos, com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos.
Valor: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 05/03/2020.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2021.000.000.054.
Aditivo nº 379/2020 - 1.
Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Prazo: 03 (três) meses.
Data: 02/02/2021.

Aditamento ao Termo de Credenciamento: Contratada: ZIG-NET SOLUÇÕES DE PAGAMENTO EIRELI. – CNPJ nº 06.540.857/0001-80 (SEMUTTRAN)
Contrato nº 1983/2019.
Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 9.202/2019.
Proc. Admin.: nº 107.794/2019
Licitação: Chamada Pública nº 01/2019.
Objeto: Prestação de serviços para o pagamento e/ou parcelamento de multas de trânsito, mediante operações com uso de cartões de débito e/ou crédito.
Prazo: 15 (quinze) meses.
Data: 18/11/2019.

DO ADITIVO – PRAZO
Aditivo nº 1.983/2019 – 1.
Valor: sem ônus.
Prazo: 15 (quinze) meses.
Data: 22/02/2021.

Aditamento ao Contrato – Contratada: DISK MAQ COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME. – CNPJ nº 74.268.244/0001-96 (SEMA)
Código Licitação nº 2019.000.001.824.
Código Ajuste nº 2020.000.000.087.
Contrato nº 0087/2020.
Proc. Admin.: nº 146.244/2019.
Licitação: Pregão Presencial nº 203/2019.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção em impressoras alocadas nas Unidades da Secretaria Municipal de Administração.
Valor: R\$ 9.449,20 (nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 30/01/2020.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Aditivo nº 87/2020 – 1.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 11.629,90 (onze mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa centavos), considerando o valor acrescido de R\$ 2.180,70 (dois mil, cento e oitenta reais e setenta centavos).
Data: 18/02/2021.

Aditamento ao Contrato – Contratada: ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ nº 07.291.854/0001-13 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2019.000.000.023
Código Ajuste nº 2019.000.000.062
Contrato nº 97/2019.
Proc. Admin.: nº 128.147/2018.
Licitação: Concorrência nº 32/2018.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de áreas verdes educacionais no Município de Piracicaba, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, ferramentas, com gestão informatizada.
Valor: R\$ 2.187.000,00 (dois milhões, cento e oitenta e sete mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 28/01/2019.

DO ADITIVO – PRAZO
Aditivo nº 97/2019 - 2.
Valor: R\$ 1.379.320,28 (Um milhão, trezentos e setenta e nove mil, trezentos e vinte reais e vinte e oito centavos).
Prazo: 06 (seis) meses.
Data: 29/01/2021.

Aditamento ao Contrato - Contratada: JOB LINE – ADMINSTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA. – CNPJ nº 07.484.626/0001-60 (SEMA)
Contrato nº 253/2016.
Proc. Admin.: nº 109.174/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 149/2015.
Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial e copa.
Valor: R\$ 2.228.726,28 (dois milhões, duzentos e vinte e oito mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 26/02/2016.

DO ADITIVO – PRAZO EXCEPCIONAL
Código Aditivo nº 2021.000.000.053.
Aditivo nº 253/2016 - 6.
Valor atualizado: R\$ 467.654,84 (quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).
Prazo: 60 (sessenta) dias ou até a conclusão de novo processo licitatório.
Data: 26/02/2021.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 130.051/2019.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de LUCIA HELENA BURATTO DE CAMPOS NOVELLO, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, inciso IV e VI, com penalidade prevista no art. 201, inciso IV, todos da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, que inexistiu infração funcional praticada pela servidora, motivo pelo qual somos pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 2 Março 2.021

Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados

001226/202 ADRIANA BULHOES VIEIRA
001227/202 ANDRE LUIZ RODRIGUES DE CARVALHO
001228/202 RENATA HELENA DE SOUZA
001229/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
001230/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
001231/202 MOACIR WASHINGTON FLORIOS
001232/202 INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA
001233/202 MAURICIO ROGERIO DE ALMEIDA
001234/202 RENATO FERNANDES JACOB
001235/202 JANAINA SANT ANNA DA CRUZ RIBEIRO
001236/202 ASSOCIAÇÃO DO SÍTIO RECANTO JERIVÁS
001237/202 JOAO BATISTA CAMILO
001238/202 MARCELO COSTA DE SOUZA
001239/202 INTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.
001240/202 INTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.
001241/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
001242/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
001243/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
001244/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
001245/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
001246/202 DANIELA ALEXANDRE DOS SANTOS
001247/202 MARCOS DONIZETE DA SILVA
001248/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
001249/202 DIVISAO DE CADASTRO TECNICO
001250/202 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
001251/202 UNYPOS / UNYPUBLICA
001252/202 LUIZ BENNAU PEREIRA DA SILVA

Despachos

Protocolos Processo Interessado

000044/202 000039/20MARTA ELI LOURENÇO:
000073/202 000064/20RAUL PEDRO Z VOLPATTO:
000092/202 000075/20FELICIA RUBIA: "Deferido".
000094/202 000076/20ALESSANDRO MOREIRA DE JESUS: "Deferido".
000105/202 000084/20JOSE APARECIDO ALVES DA SILVA: "Deferido".
000120/202 000096/20ALAN RICARDO DE ALMEIDA DORTA SOUZA:
000138/202 000104/20GILBERTO LIBARDI.: "Deferido".
000145/202 000109/20JOSE ANTONIO DE SIQUEIRA: "Deferido".
000160/202 000119/20ISRAEL SBRAVATTI: "Indeferido".
000191/202 000140/20SERGIO PASSINI: "Deferido".
000199/202 000146/20JULIO CESAR DE CAMPOS:
000242/202 000171/20ELZA ALVES LEME: "Indeferido".
000244/202 000182/20JOSE MIGUEL BISSOLI:
000255/202 000180/20DAIANE FERREIRA ALVES: "Deferido".
000258/202 000191/20ANTONIO VANDERLEI OCTAVIANO: "Deferido".
000274/202 000190/20MARIA DE FATIMA RODRIGUES: "Deferido em
000295/202 000198/20JOSE CARLOS CAMPO: "Indeferido".
000311/202 000232/20KATIANE MARIA INFORÇATO:
000344/202 000251/20AIRTON RUIZ: "Deferido".
000374/202 000277/20DEBORA CRISTINA RODRIGUES FERREIRA:
000386/202 000287/20LAZARO RODRIGUES DO PRADO: "Deferido".
000404/202 000296/20ANDERSON BARBOSA: "Deferido".
000405/202 000297/20JOSE MARIA SEVERINO: "Deferido em
000443/202 000317/20ADINEIDE ALVES DA SILVEIRA: "Deferido".
000445/202 000301/20JOAO GILBERTO MAISTRO:
000446/202 000302/20JAQUELINE MAISTRO DO PRADO: "Indeferido".
000458/202 000329/20FABIANA LIMA DOS SANTOS: "Deferido".
000488/202 000331/20EUNICE MARIA DE OLIVEIRA: "Indeferido".
000494/202 000355/20LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA: "Deferido".
000496/202 000356/20IVO GREGGIO MAISTRO:
000498/202 000340/20MARCIA CLAUDETE DE OLIVEIRA SANTOS PEREIRA: "Deferido".
000516/202 000371/20ADRIANA DAS NEVES SOUZA: "Deferido".
000542/202 000384/20TECTEXTIL EMB TEXTEIS LTDA: "Concluído".

000543/202 000385/20MARCOS FERNANDO VIEIRA: "Deferido"
000564/202 000399/20DARIO GOMES NETO: "Deferido".
000582/202 000408/20ADALBERTO WILLIAMS FERREIRA: "Deferido".
000587/202 000410/20GERMANIA FRANCISCA DOS SANTOS: "Concluído".
000618/201 000515/20JORGE LUIZ MANFIOLETTI:
000643/202 000454/20FABIO ALEXANDRE ZEM: "Deferido".
000655/202 000461/20LUIZ ANTONIO TEIXEIRA:
000678/202 000475/20JOÃO NUNES DOS SANTOS NETO: "Concluído".
000687/202 000481/20RODRIGO DA SILVA DUARTE: "Deferido"
000693/202 000487/20ROSELAINE MORAIS WOLFSHORNDL: "Deferido".
000766/202 000534/20RAY LANE MARQUES SILVA: "Deferido".
000799/202 000560/20FABIO HENRIQUE MAISTRO: "Indeferido".
000834/202 000552/20SOLANGE PERES: "Concluído".
000844/202 000579/20GUSTAVO CARDOSO ROMERO: "Deferido em Parte".
001184/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
001185/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
001186/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
001187/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
001205/202 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
001999/201 001196/20DORIVAL ALVES FERREIRA:
002135/201 001699/20ROBSON DA SILVA MACEDO:
002515/201 001931/20DAYANE MICHELLE PEREIRA MIGUEL: "Arquivado".
002665/201 001765/206º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA: "Arquivado".
002854/202 000190/20MARIA DE FATIMA RODRIGUES: "Deferido em
002959/200 001931/201ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA:
003421/201 002256/20CONEN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.: "Concluído".
003980/201 003049/20VALQUIRIA SOUSA SANTOS MANTOAN: "Concluído".
004717/202 003440/20JEFFERSON DA CUNHA CALDEIRA: "Deferido".
004721/201 003686/20SARAH MARCHETTI COLASSIO: "Concluído".
004863/201 003803/20FABRICIO ALEXANDRE DAVID DE ANDRADE: "Concluído".
005459/201 004292/20JOSE MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO:
006970/202 004888/20LUCIMARA ROGANTI DE AGUIAR: "Deferido".
007356/202 005037/20EVA BLASQUES MATRIZ: "Deferido"
007571/202 004888/20LUCIMARA ROGANTI DE AGUIAR: "Deferido".
007946/202 005259/20PAULO EMIRANDETTI JUNIOR: "Deferido".
008021/202 005302/20KEILA MIRIAM M. DE CARVALHO: "Deferido".
008233/202 000071/20JEFFERSON XAVIER DE MORAES: "Indeferido".

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 03/2020 – PROCESSO N.º 5452/2020

Objeto: conjunto de porca e tubete

Contratada: FGB COMERCIAL LTDA - EPP

Emissão: 19/02/2021

Valor: R\$ 29.299,68

Empenho n.º 360/2021

Dotação 15 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SINDICANTE N.º 4307/2020

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657/69, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106/2021 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 4307/2020.

Ante o exposto, à Procuradoria Jurídica para as providências cabíveis. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 02 de março de 2021.

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do SEMAE



PIRACICABA CONTRA O RACISMO



PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Requerimentos

Nº 273/21 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a solicitação de supressão de árvores na Rua José Ferraz de Camargo, nº 131, no bairro São Dimas, conforme protocolo nº 053.337 de 29/03/2017.

Nº 274/21 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre construção, expansão e investimentos em ciclovias no nosso Município.

Nº 277/21 - De autoria da vereadora Ana Lúcia Pavão, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre repasse de recurso público.

Nº 278/21 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre manutenção da Travessa Brauna, no bairro Centro Agrícola Taquaral, objeto de indicação nº. 609/2021.

Nº 279/21 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre pesquisa de retorno às aulas presenciais, realizada junto aos pais e/ou responsáveis de alunos da rede municipal de ensino.

Nº 280/21 - De autoria da vereadora Ana Lúcia Pavão, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre revisão e isenção da conta de água e esgoto do Hospital Fornecedores de Cana (HFC).

1º ORADOR – ver. Paulo Sérgio Camolesi com três minutos reservados.

- Fim -

“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.

Resolução nº 05/07

Em cumprimento aos artigos 130 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, segue abaixo a relação de Bens apresentadas pelos Agentes Políticos que tomaram posse dia 01/01/2021 com Mandato até 31/12/2024.

Luciano Almeida

Predio Residencial em Piracicaba, no valor de R\$ 130.000,00;

Gleba de terras em Piracicaba no valor de R\$ 282.435,51;

Moro Kawasaki ano 1992, no valor de R\$ 8.981,50;

Participação no capital social de empresas, no valor de R\$ 150.000,00;

Propriedade Intelectual Investido em Empresa de Gestão Empresarial e Tecnologia de Informação Ltda, no valor de R\$ 360.000,00;

Créditos a receber de empresas, no valor de R\$ 27.550.000,00;

Ações do Banco Meridional, no valor de R\$ 1.626,37;

Créditos a receber por empréstimos, no valor de R\$ 34.097.487,38.

Gabriel Ferrato dos Santos – Vice-Prefeito

Casa à Rua Jaime Ovalle, Bairro Santa Cecília, em Piracicaba, no valor de R\$ 89.942,00;

Terreno à Rua Jaime Ovalle, Bairro Santa Cecília, no valor de R\$ 75.000,00;

Terreno Loteamento Cristal Park, Pirapora do Bom Jesus, no valor de R\$ 8.989,00;

Veículo Honda Fit LX Flex, ano 2011, no valor de R\$ 33.500,00;

Veículo Hyundai Creta PCP, ano 2018, no valor de R\$ 54.662,19;

Veículo Fiat Fiorino Flex, ano 2013, valor R\$ 29.500,0;

Fundos de Investimentos na Víteo Gestão de Recursos, no valor de R\$ 16.546,51;

Fundos de Investimentos na Corretora Orama, no valor de R\$ 18.831,05;

Fundos de Investimentos na Corretora XP, no valor de R\$ 25.523,99;

Carteira de Ações na Corretora Clear, no valor de R\$ 49.165,44;

Carteira de Ações na Corretora XP, no valor de R\$ 21.872,75.

Piracicaba, 03 de março de 2021.

GILMAR ROTTA
Presidente

Em cumprimento ao artigo 130 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, segue abaixo a relação de Bens apresentadas pelos Agentes Políticos que tomaram posse dia 01/01/2017 com Mandato até 31/12/2020.

Barjas Negri – Prefeito

Apartamento na Rua XV de Novembro, nº 42, em Piracicaba, SP, no valor de R\$ 33.000,00;

Casa na Rua Fernando Febeliano da Costa, no. 1645, no valor de R\$ 54.751,00;

Linha telefonica no valor de R\$ 2.317,00;

Terreno no Bairro Água Branca, em Piracicaba, SP, no valor de R\$ 35.000,00;

Saldo em conta bancária no valor de R\$ 44.580,74;

Aplicação de renda fixa Banco do Brasil no valor de R\$ 546.356,72;

Ações no valor de R\$ 84.698-42;

Aplicação renda fixa Santander no valor de R\$ 190.632-68;

Brasilprev – VGBL no valor de R\$ 22.847,76;

Disponibilidade Financeira no valor de R\$ 80.000,00.

José Antônio de Godoy – Vice-Prefeito

Casa na Rua Francisco Prestes Maia, 121, em Piracicaba, SP, no valor de R\$ 800.000,00;

Casa na Rua Benedito Lourenço da Conceição, 57, em Piracicaba, SP, no valor de R\$ 100.000,00;

50% da casa na Rua José Ferraz de Carvalho, 786, em Piracicaba, SP, no valor de R\$ 350.000,00;

Terreno L03 Q G no loteamento Bosques do Piracicaba, no valor de R\$ 100.000,00;

100% Capital da PercinGodoy Consultores Empresariais, no valor de R\$ 50.000,00;

Automóvel Honda Civic 2015, no valor de R\$ 70.000,00;

Automóvel Honda Fit 2018, no valor de R\$ 60.000,00;

Bens Numerários e Investimentos Financeiros e Previdência no valor de R\$ 1.780.000,00.

Piracicaba, 03 de março de 2021.

Gilmar Rotta
Presidente

EMDHAP

RESCISÃO CONTRATUAL

Rescindente: EMDHAP – Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba

Rescindidos: GINÉSIA DE FÁTIMA TOLEDO - CPF nº 110.077.198/00 e

FRANCISCO PEREIRA LIMA – CPF nº 024.326.564/66

Contrato: 10/07/1998

Rescisão Administrativa: 01/03/2021

Fundamento legal: Cláusula Décima Quarta, “A” e “E”, do Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra do imóvel localizado na Rua Lázaro Benedicto Viegas, nº 105, JD. Oriente (Quadra O, Lote 25, Matrícula 59.528), Piracicaba/SP.

SÉRGIO MALUF CHAIM
DIRETOR-PRESIDENTE

IPASP

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

RESOLUÇÃO N.º 3.367, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

PROCESSO Nº 006/2021

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, em conformidade com o contido nos autos do processo nº 006/2021 resolve conceder ao(s) dependente(s) do ex-servidor(a) Sr(a) MANOEL HENRIQUE, abaixo especificado(s), em razão de seu falecimento ocorrido em 07 de FEVEREIRO de 2021 pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R\$ 3.326,66 (Três mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G. C.P.F.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
MATHILDE TOMICOLI HENRIQUE 11.739.595 405.004.888-43	ESPOSA 02/03/1939 VIÚVA	100% R\$ 3.326,66

PIRACICABA, 02 DE MARÇO DE 2021.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
- Dep. de Administração Geral -



REALIZAÇÃO



APOIO

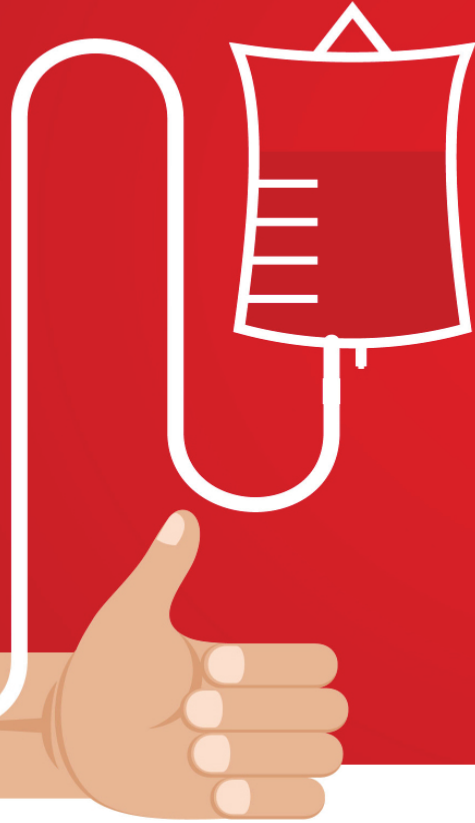


#SinalAbertoPraVida
sinalabertopravida.com.br

SERVIDOR Sangue SOLIDÁRIO



SERVIDOR, PRECISAMOS DE PESSOAS DO SEU TIPO.
DOE SANGUE.



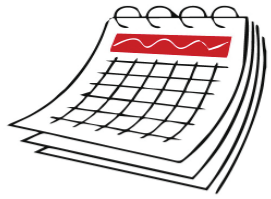
Segundo o Ministério da Saúde, se cada cidadão doasse pelo menos duas vezes ao ano não faltaria sangue para transfusão no país. O estoque do Banco de Sangue oscila e a necessidade é contínua, muitas vezes trabalha no limite. Além de atender Piracicaba, o Hemonúcleo também atende a região. Doar sangue é insubstituível, porque o sangue não é produzido artificialmente. Somos a única fonte de matéria prima para uma transfusão.

**Doar sangue é gerar vida através de vida.
Ser doador é “transferir saúde”,
“compartilhar esperança”, é ato
voluntário, de imensa solidariedade e
responsabilidade social.**

**PROCURE O HEMONÚCLEO E SEJA
UM DOADOR REGULAR. NÃO DEIXE DE AJUDAR,
QUEM TANTO PRECISA.**

DE SEGUNDA A SEXTA - 7H30 ÀS 13H
Rua Silva Jardim, 1700 (Santa Casa)
CONTATO: 3422-2019, 3417-5000

SERVIDOR DOADOR DE SANGUE: MUITO OBRIGADO!



**Fique atento e lembre-se da data
da sua próxima doação de sangue.**

Comunicado: O servidor tem direito a ter duas faltas justificadas, ao longo do ano corrente, se comprovar a doação de sangue através de atestado emitido por Médico em documento oficial do Banco de Sangue e protocolá-lo no Serviço Municipal de Perícias Médicas - Sempem.

O SESMT
+ perto de
Você!

Dúvidas?
Procure o SESMT
Serviço Especializado em Engenharia de
Segurança e em Medicina do Trabalho.
Fones: 19 3422.2175 19 3402.8050 19 3402.7785

SERVIÇO SOCIAL SESMT das 8h às 14h



PIRACICABA
Prefeitura do Município